



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 22 de abril de 2025.

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Solicitação: Lizandra Cristina Boni

Email: [assistencia@planalto.pr.gov.br](mailto:assistencia@planalto.pr.gov.br)

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / 2025  
SOLICITAÇÃO: 45 / 2025  
PROCESSO(S): 192 / 2025  
193 / 2025

### Justificativa da Demanda:

Pretende-se com a referida aquisição do veículo Sedan através do recurso do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, respeitando os princípios básicos da Portaria nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de mobilidade do Sistema Único de Assistência Social MOB-SUAS, no qual se compreende o transporte destinado ao deslocamento de usuários e das equipes de referência dos serviços, programas e projetos, para a identificação do veículo MOB-SUAS precisa do envelopamento/plotagem obedecendo as diretrizes governamentais do ANEXO II da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021.

O objetivo específico do MOB-SUAS é prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social dos meios necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização das ações, serviços, programas e projetos da assistência social.

A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente a unidade Socioassistencial beneficiada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que a aquisição dos mobiliários escolares será decorrente da transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sendo assim será repassado os recursos financeiros provindo da Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005 para aquisição de mobiliário escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender a APAE do município.

Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao MOB-SUAS cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. Assim, o Ministério da Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS repassará os recursos ao município de Planalto-PR, que apresenta as condições devidas para a execução da referida emenda parlamentar.

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

**Objeto:** Aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR. Conforme segue abaixo:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----	--------	-----	-------------	-------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0001001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
02	UN	<b>CONJUNTO INFANTIL 4X1.</b> Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2 " chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiros plásticos. Metal tratado contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF de no mínimo 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
03	UN	<b>MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA.</b> Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

*[Handwritten signature]*

3021

002



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo aproximadamente 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica.

Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira.

Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm

Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.

Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo,

30N1

000003



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>			
04	UN	<b>CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO.</b> Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz (borda com verniz a prova de vandalismo). Cadeira em tubo redondo 7/8 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em polipropileno colorido, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	26	R\$ 800,00	R\$ 20.800,00
05	UN	<b>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES.</b> Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiros plásticas, gradil porta-livro com ferro maciço 07 mm nas carteiras, metal com tratado contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF formato trapezoidal com cantos arredondados, corte convexo junto a mesa central unindo-	02	R\$ 4.800,00	R\$ 8.000,00

30/01

000004



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

<p>se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Obs: Na aquisição de 06 conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>			
<b>TOTAL: R\$ 149.600,00</b>			

*Lizandra C. Boni*

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura do processo:

*Luiz Carlos Boni*

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 042/2025

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme definido na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX.

1.2. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de veículo e mobiliários escolares, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Pretende-se com a referida aquisição do veículo Sedan através do recurso do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, respeitando os princípios básicos da Portaria nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de mobilidade do Sistema Único de Assistência Social MOB-SUAS, no qual se compreende o transporte destinado ao deslocamento de usuários e das equipes de referência dos serviços, programas e projetos, para a identificação do veículo MOB-SUAS precisa do envelopamento/plotagem obedecendo as diretrizes governamentais do ANEXO II da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021.

3.2. O objetivo específico do MOB-SUAS é prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social dos meios necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização das ações, serviços, programas e projetos da assistência social.

3.3. A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente a unidade Socioassistencial beneficiada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que a aquisição dos mobiliários escolares será decorrente da transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3.4. Sendo assim será repassado os recursos financeiros provindo da Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005 para aquisição de mobiliário escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender a APAE do município.

3.5. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao MOB-SUAS cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. Assim, o Ministério da



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS repassará os recursos ao município de Planalto-PR, que apresenta as condições devidas para a execução da referida emenda parlamentar.

## 4. MODALIDADE:

4.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

4.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

4.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO, tendo para o item 01 o intervalo mínimo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), e para os itens 02, 03, 04 e 05 o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

## 5. ÁREA REQUISITANTE:

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 6. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

6.1. Conforme já demonstrado anteriormente são imprescindíveis a aquisição de veículo e mobiliários escolares, para que além da garantia de continuidade dos serviços prestados à população, os objetos existentes não são suficientes para atender todas as demandas, sendo assim essencial a aquisição destes objetos para bem-estar dos munícipes.

6.2. As quantidades a serem adquiridas, foram estipuladas com base na necessidade da secretaria solicitante e no ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411980620240002, para atender a demanda da mesma e substituir os objetos defeituosos.

6.3. Assim, as demandas autorizadas são a seguinte:

TEM	UN	OBJETO	QTD	CATMAT
01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Os veículos deverão ser entregues da cor e adesivos de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	603146
02	UN	<b>CONJUNTO INFANTIL 4X1.</b> Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura metálica	01	622997



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>confeccionada da mesa em tubo 2 " chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que se une aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas. Metal tratado contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF de no mínimo 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a ser definido pela secretaria solicitante.</p> <p><b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>		
03	UN	<p><b>MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA.</b> Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo aproximadamente 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadaço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira.</p> <p>Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm</p> <p>Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020,</p>	01	453664

		<p>com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p> <p>Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns.</p> <p>Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.</p> <p><b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>		
04	UN	<p><b>CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO.</b> Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz (borda com verniz a prova de vandalismo). Cadeira em tubo redondo 7/8 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em polipropileno colorido, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores a ser definido pela secretaria solicitante.</p> <p><b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>	26	622999
05	UN	<p><b>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES.</b> Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiras plásticas, gradil porta-livro com ferro maciço 07 mm nas carteiras, metal com tratado contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF formato trapezoidal com cantos arredondados, corte convexo junto a mesa central unindo-se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Obs: Na aquisição de 06 conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma</p>	02	622998





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	mesa central circular na cor branca. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>		
--	--	--	--

## 7. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

**7.1.** O prazo de entrega do objeto 01 é de 60 (sessenta) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de compra emitida pela secretaria municipal requisitante, o local da entrega será na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no município de Planalto-PR;

**7.2.** O prazo de entrega dos objetos 02, 03, 04 e 05 é de 20 (vinte) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de compra emitida pela secretaria municipal requisitante, o local da entrega será Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no município de Planalto-PR;

**7.3.** O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- Local e prazo de entrega dos objetos;
- Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

**7.4.** Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**7.5.** A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

**7.6.** Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;

**7.7.** Os objetos deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;

**7.8.** Todos os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**7.9.** Os itens 02, 03, 04 e 05 quando em desacordo com as especificações solicitadas deveram ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.10.** Se o objeto entregue, item 01, não estiver de acordo com as especificações solicitadas ou apresentar defeito sistemático de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

**7.11.** Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;

**7.12.** A licitante vencedora do item 01, deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca;

**7.13.** Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**7.14.** Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

**7.15.** O item 01, deverá ser entregue plotado de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, que segue logo após este termo de referência, baseado na Portaria nº 121 de 19 de outubro de 2021;

**7.16.** Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

**7.17.** A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção do veículo adquirido;

**7.18.** Os objetos licitados deverão conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor;

**7.19.** Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;

**7.20.** A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

**7.21.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

**7.22.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N°5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## **8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** O valor máximo da contratação é de **R\$ 154.960,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).**

## **9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO PREÇO:**

**9.1.** Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19).

**9.2.** A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda, respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

eficaz e efetiva a necessidade desta Secretaria, bem como a economicidade e padronização.

**9.3.** Ao realizar o presente estudo, foram levantadas algumas possibilidades de solução, sendo a que despertou maior interesse era de realizar o conserto/reparação dos mobiliários escolares danificados, porém, ainda não seriam suficientes para atender toda a demanda da secretaria municipal, sendo assim, não é economicamente vantajoso para a Administração consertar estes objetos e sim, adquirir novos para atender toda a demanda.

**9.4.** A pesquisa de preços foi efetuada perante empresas especializadas no fornecimento destes objetos a serem adquiridos. Os objetos cotados atenderem aos interesses das Administração e a pesquisa de preços, que faz parte da fase interna do presente certame.

**9.5.** O valor máximo da presente contratação foi definido através do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preço e licitações similares de outros órgãos.

**9.6.** Sendo assim, solução mais adequada é a de aquisição de veículo e mobiliários escolares, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e que terão seus requisitos detalhados no Termo de Referência.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**10.1.** A empresa deverá fornecer junto com a proposta, os seguintes documentos:

**10.1.1.** A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

**10.1.2.** Para o item 02 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

**10.1.2.1.** Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos e dimensional do assento e encosto evidenciado quais cores e medidas que foram aferidas;

**10.1.3.** Para o item 03 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

**10.1.3.1.** Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, atestando que o modelo do assento e encosto especificado no edital está em conformidade, deverá constar obrigatoriamente o dimensional do assento e encosto e as cores das resinas analisadas e aferidas, evidenciando assim sua segurança e qualidade;

**10.1.4.** Para o item 04 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**10.1.4.1.** Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade;

**10.1.5.** Para o item 05 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

**10.1.5.1.** Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo da cadeira especificada no edital, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo/relatório de conformidade deve constar obrigatoriamente as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto a ferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

**10.2.** Os objetos deverão possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

**11.1.** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**11.2.** Em vista disto, não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os objetos serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição dos itens será parcela única, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Sendo assim o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

**12.1.** Garantir o transporte seguro e adequado dos alunos atendidos pela APAE de Planalto, por meio da aquisição de veículo apropriado, adaptado às necessidades das pessoas com deficiência, assegurando acessibilidade, conforto e segurança.

**12.2.** Melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos por meio da aquisição de mobiliários escolares adequados e ergonômicos, compatíveis com as necessidades específicas do público atendido pela instituição.

**12.3.** Proporcionar um ambiente escolar mais inclusivo, funcional e acolhedor, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e cognitivo dos estudantes com deficiência.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**12.4.** Fortalecer a infraestrutura da APAE local, promovendo melhores condições para a execução de suas atividades pedagógicas e de atendimento especializado.

**12.5.** Atender às diretrizes legais e normativas relacionadas à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência, conforme preconizado em legislações federais, estaduais e municipais.

**12.6.** Otimizar recursos públicos, por meio de uma aquisição eficiente e compatível com as reais necessidades da instituição, visando durabilidade, qualidade e custo-benefício dos bens adquiridos. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

**13.1.** Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

## **14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

**14.1.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, tal exigência somente será feita a partir de agosto de 2024.

## **15. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

**15.1.** Em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que o item 01 se trata de aquisição de veículo que já sai de fábrica devidamente adaptado para atender as Legislações brasileiras quanto ao controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que as revisões preventivas (na garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descartes do veículo. O Município também realiza leilão dos veículos já obsoletos observando as legislações vigentes.

**15.2.** A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade. Da mesma forma, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários.

**15.3.** Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta. Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

**15.4.** Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas a essa questão, conforme abaixo:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**13.2.1.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**13.2.2.** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## **16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**16.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5.584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.

## **17. CONCLUSÕES:**

**17.1.** Buscando atender os propósitos institucionais, além da preocupação com o ambiente de trabalho, os investimentos propostos visam fornecer o bem-estar dos profissionais municipais e de todos os munícipes.

**17.2.** Promover ainda a aquisição de um novo veículo para a frota municipal, em conformidade com a segurança e a qualidade nos serviços prestados, necessários para a boa e plena assistência aos munícipes

**17.3.** Além de proporcionar ainda a substituição das mobílias, para a adequação de móveis confortáveis e seguros para o ambiente escolar, necessários para o atendimento aos serviços oferecidos para todos os estudantes matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**17.4.** Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto – PR, 25 de abril de 2025.

Lizandra Cristina Boni  
Secretária Municipal de Assistência Social



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de veículo e mobiliários escolares, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Segue as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

### 4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Pretende-se com a referida aquisição do veículo Sedan através do recurso do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, respeitando os princípios básicos da Portaria nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de mobilidade do Sistema Único de Assistência Social MOB-SUAS, no qual se compreende o transporte destinado ao deslocamento de usuários e das equipes de referência dos serviços, programas e projetos, para a identificação do veículo MOB-SUAS precisa do envelopamento/plotagem obedecendo as diretrizes governamentais do ANEXO II da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021.

4.2. O objetivo específico do MOB-SUAS é prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social dos meios necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização das ações, serviços, programas e projetos da assistência social.

4.3. A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente a unidade Socioassistencial beneficiada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que a aquisição dos mobiliários escolares será decorrente da transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

4.4. Sendo assim será repassado os recursos financeiros provindo da Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005 para aquisição de mobiliário escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender a APAE do município.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao MOB-SUAS cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. Assim, o Ministério da Cidadania, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS repassará os recursos ao município de Planalto-PR, que apresenta as condições devidas para a execução da referida emenda parlamentar.

## 5. VALOR:

5.1. O valor total estimado é de R\$ 154.960,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preço e licitações similares de outros órgãos;

5.3. Responsável pela conferência dos preços: Eduardo Rech Delares.

## 6. OBJETOS:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Os veículos deverão ser entregues da cor e adesivos de acordo com o ANEXO	01	603146	R\$120.140,00	R\$120.140,00

3021

000017



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		l de Identidade Visual, que segue logo ao final deste documento. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
02	UN	<b>CONJUNTO INFANTIL 4X1.</b> <b>Mesa empilhável:</b> Pês e barras da mesa em estrutura metálica em tubo retangular 20X30 chapa 16 (1.5 mm), barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento das terminações com ponteiros plásticos. Tampo em MDF 15 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão. <b>Cadeira empilhável Tamanho ABNT 02:</b> Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia	01	622997	R\$1.980,00	R\$1.980,00

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira possui gradil porta-livro sob o assento em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos e dimensional do assento e encosto evidenciado quais cores e medidas que foram aferidas. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Cores a ser definido pela secretaria solicitante.

**Medidas aproximadas:**

- Mesa: 80 x 80 x 53 cm;
- Medidas cadeira: 31 cm (altura a partir do assento);
- Medidas do encosto: 35 X 20 cm;
- Medidas do assento: 35 X 27 cm;
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**

3021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	UN	<b>MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO.</b> Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo retangular medindo 1700 x 750 mm. Com 03 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos (somente o do cinto de segurança), em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe	01	453664	R\$4.500,00	R\$4.500,00
----	----	--	----	--------	-------------	-------------

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Apresentar obrigatoriamente na proposta laudo com foto do assento e encosto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada pelo INMETRO atestando que o modelo do assento e encosto especificado no edital está em conformidade, deverá constar obrigatoriamente o dimensional do assento e encosto e as cores das resinas analisadas e aferidas, evidenciando assim sua segurança e qualidade. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferrugens de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta ou cinza, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40

30w:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva. Medidas: 1700 (C) X 750 (L) X 740 (A) mm Medidas do encosto: 35 X 27 cm Medidas do assento: 35 X 20 cm Cadeira Giratória de apoio - Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento totalmente de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas antirruído. Cores a ser definido pela secretaria solicitante.</p>				
---	--	--	--	--

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<b>Medidas aproximadas:</b> - Assento: 460 x 420 mm; - Encosto: 460 x 340 mm; - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
04	UN	<b>CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ALUNO ADULTO TAMANHO ABNT 06.</b> <b>Carteira tamanho ABNT 06:</b> Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16(1.5mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. <b>Cadeira tamanho ABNT 06:</b> Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó)de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas afim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através	26	622999	R\$790,00	R\$20.540,00

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

		<p>de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi(a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig.</p> <p>Cores a ser definido pela secretaria solicitante.</p> <p><b>Medidas aproximadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira: 76 cm (altura a partir do tampo);</li><li>- Cadeira: 46 cm (altura a partir do assento);</li><li>- Tampo: 65 X 45 cm.</li><li>- <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></li></ul>				
05	UN	<p><b>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO ESCOLAR INFANTIL 06 LUGARES - 06 MESAS 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</b></p> <p>Carteira escolar: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. Gradil porta-livros</p>	02	622998	R\$3.900,00	R\$7.800,00

3021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

com ferro maciço de 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 58 cm largura maior, 26 cm largura menor, 37cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.56 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Cadeira: Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo/relatório de conformidade deve constar obrigatoriamente as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto a ferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade. Mesa central: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 49 cm, altura 53 cm, acabamento das bordas em perfil de PVC prata.  
Cores a ser definido pela secretaria solicitante.

**Medidas aproximadas:**

- Cadeira: 31 cm (a partir do assento);
- Altura da mesa: 53 cm;
- Encosto: 35 X 27 cm;

3021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	- Assento: 35 X 20 cm; - Diâmetro total: 1.20 m 06 lugares. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>				
<b>TOTAL: R\$ 154.960,00</b>					

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

## 7. CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

- 7.1. O prazo de entrega do objeto 01 é de 60 (sessenta) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de compra emitida pela secretaria municipal requisitante, o local da entrega será na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no município de Planalto-PR;
- 7.2. O prazo de entrega dos objetos 02, 03, 04 e 05 é de 20 (vinte) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de compra emitida pela secretaria municipal requisitante, o local da entrega será Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, no município de Planalto-PR;
- 7.3. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
  - Identificação dos objetos a serem adquiridos;
  - Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
  - Local e prazo de entrega dos objetos;
  - Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;
- 7.4. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 7.5. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;
- 7.6. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste termo de referência;
- 7.7. **Os objetos deverão possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante;**
- 7.8. Todos os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 7.9. Os itens 02, 03, 04 e 05 quando em desacordo com as especificações solicitadas deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 7.10. Se o objeto entregue, item 01, não estiver de acordo com as especificações solicitadas ou apresentar defeito sistemático de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;
- 7.11. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;
- 7.12. A licitante vencedora do item 01, deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância rodoviária da sede do município de no máximo 200 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada na marca;
- 7.13. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 7.14. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;
- 7.15. O item 01, deverá ser entregue plotado de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, que segue logo após este termo de referência, baseado na Portaria nº 121 de 19 de outubro de 2021;
- 7.16. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;
- 7.17. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos dos objetos, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção do veículo adquirido;
- 7.18. Os objetos licitados deverão conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor;
- 7.19. Os objetos licitados deverão conter todas normas e certificações vigentes obrigatórios, exigidos pela legislação federal em vigor;
- 7.20. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objetos e/ou componentes e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;
- 7.21. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 7.22. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

3 ONI



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;
- 8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, emissão e apresentação da referida nota fiscal;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.8. Todos os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.9. Os itens 02, 03, 04 e 05 quando em desacordo com as especificações solicitadas deveram ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.10. Se o objeto entregue, item 01, não estiver de acordo com as especificações solicitadas ou apresentar defeito sistemático de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos;

9.11. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela fabricante, dentro do período supracitado;

9.12. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

9.13. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.14. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações

9.15. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. Em vista disto, não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os objetos serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição dos itens será em parcela única, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Sendo assim o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

## 11. MODALIDADE:

11.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

11.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO, tendo para o item 01 o intervalo mínimo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), e para os itens 02, 03, 04 e 05 o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

## 12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A empresa deverá fornecer junto com a proposta, os seguintes documentos:

12.1.1. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

12.1.2. Para o item 02 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

12.1.2.1. Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos e dimensional do assento e encosto evidenciado quais cores e medidas que foram aferidas;

12.1.3. Para o item 03 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

12.1.3.1. Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, atestando que o modelo do assento e encosto especificado no edital está em conformidade, deverá constar obrigatoriamente o dimensional do assento e encosto e as cores das resinas analisadas e aferidas, evidenciando assim sua segurança e qualidade;

12.1.4. Para o item 04 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

12.1.4.1. Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade;

12.1.5. Para o item 05 deverá ser apresentado os seguintes documentos comprobatórios de qualidade e segurança referente ao modelo solicitado na proposta juntamente com o catálogo:

12.1.5.1. Laudo/Certificação do específico produto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada do INMETRO, para o modelo da cadeira especificada no edital, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo/relatório de conformidade deve constar obrigatoriamente

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto a ferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

12.2. Os objetos deveram possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância rodoviária de no máximo 200km da contratante.

## 13. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

13.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N° 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

13.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos oriundos da Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03171	10.144.08.244.0801.2024	4.4.90.52.00.00.01890

## 14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Os contratos referente aos objetos destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pela servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, que assumirá a função de fiscal dos Contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei n°14.133/21.

14.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria n°106/2022.

Planalto PR, 28 de abril de 2025.



Lizandra Cristina Boni

Secretaria Municipal de Assistência Social



Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ANEXO I

### IDENTIDADE VISUAL DO ITEM 01 VEÍCULO QUE INTEGRAM O MOBSUAS

#### Cor, Inscrição e Marcas Institucionais:

##### 1) Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente; e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

##### 2) Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOBSUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

##### 3) Adesivagem:

- a) Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação;
- b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS;
- c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS:
  - c.1) Lateral direita: faixas laterais;
  - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - c.3) Traseira; e
  - c.4) Dianteira.

##### 4) As cores a serem utilizadas, conforme sistema Pantone, são:

- a) Azul:
  - C - 95%
  - M - 61%
  - Y - 37%
  - K - 26%;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

b) Amarelo:

C - 13%

M - 45%

Y - 99%

K - 3%.

## 5) Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia/Ouvidoria:

a) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco), com a indicação de velocidade: 70 Km/h;

b) Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério da Cidadania:

OUVIDORIA: 121

## 6) Identificação de Assentos Preferenciais:

a) Adesivo de identificação de assentos preferenciais:

ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

b) Dimensões: 200 mm (comprimento) x 80 mm (largura).

c) Cor das letras: Azul

d) Fonte: tipologia Arial Bold

e) Tipo: adesivo (fundo transparente).

Local de aplicação: vidros fixos (bandeiras).

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2020 | Edição: 250-E | Seção: 1 - Extra E | Página: 1

Órgão: Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

O MINISTRO ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, e o art. 23 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências e suas alterações;

Considerando a Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no SUAS - MOB-SUAS; e

Considerando que o SUAS se pauta no pacto federativo e define como pressupostos a gestão compartilhada, o cofinanciamento da Política de Assistência Social pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas dos entes, resolve:

Art. 1º Dispor sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de:

I - cofinanciamento federal de serviços, programas, projetos socioassistenciais e os do Bloco da Gestão;

II - emenda parlamentar;

III - programação orçamentária própria; e

IV - outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - programação orçamentária própria: recursos inseridos no Orçamento Geral da União - OGU por iniciativa do MC;

II - programação: cadastro realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, a partir do qual o ente federado manifesta o interesse para execução dos recursos operacionalizados por meio de Transferência Voluntária Fundo a Fundo;

III - parceria: relação jurídica que formaliza um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações estabelecida entre o órgão gestor da política de assistência social e as entidades de assistência social, em regime de mútua cooperação, para a consecução de ofertas socioassistenciais;

IV - unidades públicas: unidades estatais de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS;

V - unidades referenciadas: unidades de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente organizadas por entidades de assistência social com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

VI - unidade beneficiária: unidade pública ou referenciada indicada para ser beneficiada com recurso oriundo de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria ou de outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; e

VII - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV: ferramenta informatizada gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, em que são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo.

Art. 3º Os recursos transferidos na forma desta Portaria e sua utilização reger-se-ão pelo disposto no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o FNAS, e demais normativos pertinentes que regulam a execução orçamentária e financeira relativos às transferências na modalidade fundo a fundo.

## CAPÍTULO I

### Do Cofinanciamento Federal do SUAS

Art. 4º Os recursos do cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos socioassistenciais repassados pelo FNAS de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, aos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Parágrafo único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes dar-se-á no âmbito de cada Programa, Projeto e Bloco de Financiamento observada a obrigatoriedade de vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens.

## CAPÍTULO II

Das Transferências de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar ou de Programação Orçamentária Própria e da Execução Financeira

Art. 5º O MC poderá repassar aos entes federativos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade de repasse fundo a fundo destinados a:

I - adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4; e

II - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3.

Parágrafo único. As transferências de que tratam os incisos do caput não poderão ser destinadas à realização de obras.

Art. 6º As transferências na modalidade fundo a fundo oriundas de programação orçamentária própria e de emendas parlamentares estão condicionadas à compatibilidade com a Política Nacional de Assistência Social e, no que se aplicar, com os demais normativos atinentes à programação orçamentária de execução obrigatória.

Art. 7º As transferências dos recursos de que trata o art. 5º ficarão condicionadas à aprovação do parecer de mérito emitido pelo FNAS.

Art. 8º Para transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares ou programação orçamentária própria, o valor mínimo por programação não poderá ser inferior a:

I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para os municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II; e

II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os municípios de Médio Porte, Grande Porte, Metrópoles, estados e o Distrito Federal.

Art. 9º O FNAS providenciará a abertura de conta corrente específica vinculada aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, observando a inscrição destes no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em conformidade com o estabelecido em regulamento específico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 10. O FNAS repassará, em parcela única, os valores de cada programação aprovada aos fundos de assistência social dos entes federativos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Nos casos de repasses da modalidade de incremento temporário cujas programações prevejam a execução por unidade referenciada, o gestor do fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos à conta corrente da beneficiária em até 90 (noventa) dias a contar do efetivo crédito na conta específica, podendo este prazo ser prorrogado a critério do MC.

§ 2º a prorrogação de prazo deverá ser solicitada pelo gestor local ao FNAS, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência de seu prazo final, com as devidas justificativas.

§ 3º O não cumprimento do prazo estabelecido no § 1º ensejará o bloqueio dos recursos do cofinanciamento federal do Bloco de Financiamento dos Serviços a que se refira o incremento.

Art. 11. Os recursos financeiros transferidos cujo beneficiário final seja o próprio ente federativo deverão ser movimentados em conta bancária específica, aberta pelo FNAS em nome dos respectivos fundos de assistência social dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 12. Enquanto não aplicados na finalidade a que se destinam, os recursos deverão, obrigatoriamente, ser mantidos em aplicação financeira, nos termos da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e os rendimentos decorrentes dessa aplicação deverão ser utilizados na própria programação.

Art. 13. A execução dos recursos deverá ser operacionalizada por meio de aplicativo disponibilizado por instituição financeira oficial federal que tenha acordo de cooperação técnica com o MC e que viabilize a movimentação eletrônica de recursos.

Art. 14. Com a finalidade de dar publicidade às transferências fundo a fundo de que trata art. 5º, o FNAS irá publicar a lista das programações cadastradas no Diário Oficial da União em até 90 (noventa) dias, a contar da data de aprovação do parecer de mérito.

### CAPÍTULO III

#### Das Indicações de Ente de Unidades Beneficiárias e da Delegação da Programação

Art. 15. O FNAS irá inserir no SIGTV as indicações constantes do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP, quando se tratar de programação oriunda de emenda parlamentar.

Parágrafo único. O FNAS providenciará, caso necessário, a troca da modalidade de aplicação no SIOP, a fim de viabilizar a transferência na modalidade fundo a fundo.

Art. 16. Quando a transferência se der com recursos oriundos de emenda parlamentar, o responsável pela indicação da programação deverá:

I - realizar a indicação de unidade beneficiária no SIGTV, a qual será vinculada a programação; ou

II - delegar a indicação de unidade beneficiária no SIGTV para o gestor local, o qual definirá a unidade beneficiária que ficará vinculada a programação.

Parágrafo único. No caso da indicação de unidades públicas para destinação de incremento temporário, será indicado como unidade beneficiária o Fundo de Assistência Social, aplicando-se o recurso na rede socioassistencial pública e estatal do SUAS.

Art. 17. Quando a transferência se der com recursos oriundos de programação orçamentária própria, o gestor deverá realizar a indicação de unidades beneficiárias no SIGTV, a qual será vinculada à programação.

Art. 18. Os recursos indicados a unidades beneficiárias poderão ser destinados:

I - aos municípios, estados e o Distrito Federal, caso ofertem serviços de Proteção Social Especial; e

II - aos municípios e ao Distrito Federal, em caso de oferta de serviços de Proteção Social Básica.

Art. 19. O gestor do fundo de assistência social do município, do estado ou do Distrito Federal deverá realizar o cadastro da programação no SIGTV, e sua finalização confirmará o aceite do recurso, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - ente;

II - unidade beneficiária indicadas;

III - endereço;

IV - endereço eletrônico;

V - número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do fundo de assistência social beneficiário;

VI - valor;

VII - GND; e

VIII - outros dados pertinentes ao acompanhamento e controle.

Parágrafo único. Mediante o cadastro da programação o FNAS poderá realizar o empenho da despesa.

Art. 20. Cabe ao respectivo conselho de assistência social, por intermédio de seu presidente ou de seu vice-presidente, manifestar-se, no SIGTV, sobre a aprovação da programação por meio de parecer e quanto ao Termo de Responsabilidade.

§ 1º O acesso ao SIGTV será concedido ao presidente ou vice-presidente do conselho de assistência social.

§ 2º Caso o conselho de assistência social não realize o aceite do Termo de Responsabilidade, a programação não será enviada para análise técnica do FNAS.

Art. 21. A análise de mérito das programações cadastradas e enviadas irá considerar os seguintes critérios:

I - compatibilidade com a Política de Assistência Social;

II - adequação com a natureza da oferta socioassistencial; e

III - aprovação da programação por parte do conselho de assistência social do respectivo ente.

Art. 22. Se tratando de recursos oriundos de emenda parlamentar, o FNAS registrará impedimento de ordem técnica no SIOP para as seguintes ocorrências:

I - ausência de indicação de unidade beneficiária;

II - indicação de unidade beneficiária em desacordo com os incisos IV ou V do art. 2º desta Portaria;

III - não cadastramento da programação;

IV - programações que não estejam compatíveis com a Política de Assistência Social;

V - inexistência do parecer do conselho de assistência social;

VI - parecer do conselho de assistência em desacordo com o art. 20 desta Portaria;

VII - programações com valores inferiores aos descritos no Art. 8º; e

VIII - programações que estejam em desacordo com o SIOP.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Alteração da Programação



Art. 23. Havendo contingenciamento de recursos oriundos de emenda parlamentar, os gestores da assistência social deverão ajustar as programações aos mesmos valores realizados pelos autores das emendas.

Art. 24. A fim de que se possa alcançar a finalidade pública proposta, mesmo após o recebimento do recurso a programação poderá ser alterada mediante solicitação, com a devida fundamentação técnica juntamente com ato do respectivo conselho de assistência social, respeitando os seguintes prazos:

I - em até 90 (noventa) dias antes do término da vigência da parceria entre o ente federado e a unidade referenciada; ou

II - em até 90 (noventa) dias antes do término do período para execução dos recursos destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

§1º Em caso de desistência de unidade referenciada no recebimento do recurso ou do bem, o gestor da assistência social deverá apresentar a documentação comprobatória.

§2º A análise da solicitação de alteração será realizada observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução.

## CAPÍTULO V

### Da Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 25. A aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes com recursos transferidos pelo MC deverá respeitar a padronização das listas a serem estabelecidas em ato específico da Secretaria Nacional de Assistência Social.

§1º Quando a utilização dos recursos federais envolver a aquisição de veículos, o órgão gestor da política de assistência social, além de observar o disposto nos art. 27 e 28 deverá observar o disposto no art. 9º da Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018.

§2º No caso dos programas e projetos deverá ser averiguada a compatibilidade entre a sua finalidade e os veículos, equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.

Art. 26. A aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes deverá observar a legislação específica, ainda que em benefício de entidades ou organizações de assistência social.

Parágrafo único. É facultado aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, mediante autorização, aderir à eventual ata de registro de preços vigente do MC para aquisição de veículos e/ou outros equipamentos e materiais permanentes com recursos próprios ou de outras fontes.

Art. 27. Os recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria poderão ser destinados à aquisição centralizada pelo MC de veículos e/ou outros bens e materiais permanentes.

## CAPÍTULO VI

### Das Responsabilidades do Órgão Gestor

Art. 28. O órgão gestor da política de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverá:

I - realizar o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos transferidos fundo a fundo; e

II - controlar a destinação dos equipamentos e materiais permanentes para as finalidades previstas no art. 4º, I, do Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.

Art. 29. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º devem ser destinados às unidades públicas e/ou unidades referenciadas da rede socioassistencial dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados às atividades no âmbito de cada programa, projeto ou bloco de financiamento de serviços por no mínimo cinco anos, contados da entrega do bem.

§1º Excepcionalmente, com prévia aprovação dos respectivos conselhos de assistência social, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão, por meio de instrumento próprio, ceder o uso dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do cofinanciamento federal do SUAS às



unidades referenciadas, os quais devem ser destinados exclusivamente para a execução dos serviços, programas ou projetos de assistência social.

§ 2º Após o prazo estabelecido no caput caberá ao ente avaliar e destinar os equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade local.

§ 3º Quando a oferta do serviço, programa ou projeto findar antes do transcurso do prazo estabelecido no caput, os equipamentos e materiais permanentes deverão ser destinados para outra oferta socioassistencial.

§ 4º O gestor ficará desobrigado de cumprir o prazo estabelecido no caput desde que efetue a devolução ou a compensação do valor de aquisição do bem adquirido com recursos federais, devidamente atualizado, na forma dos procedimentos estabelecidos na legislação que rege o SUAS.

Art. 30. O acesso ao SIGTV para cadastramento de programações será concedido ao titular da Secretaria de Assistência Social e ao substituto ou adjunto.

Parágrafo único. Quando o Secretário ou o adjunto for também presidente ou vice-presidente do conselho de assistência social é obrigatória a opção pelo perfil de gestor ou de conselheiro a fim de preservar o princípio de segregação de função.

Art. 31. Compete aos estados, municípios e o Distrito Federal zelar pela boa e regular utilização dos recursos transferidos pela União executados direta ou indiretamente por estes.

Parágrafo único. Os entes federados serão responsáveis pela boa e regular utilização do recurso, devendo, sempre que solicitados, encaminhar informações, documentos ou realizar devolução de recursos à União, nos casos de comprovada irregularidade na execução dos serviços, programas e projetos, inclusive por meio das entidades e organizações de assistência social, ou de irregularidade na apuração dos índices de gestão, conforme o caso.

Art. 32. O gestor deverá lançar em sistema a ser disponibilizado pelo MC os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 33. A critério do MC poderão ser expedidas diligências que favoreçam o acompanhamento da execução da programação.

§1º O gestor deverá responder no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento, sendo prorrogável por igual período.

§ 2º O não atendimento no prazo especificado poderá ensejar em instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição dos responsáveis nos cadastros de inadimplência.

## CAPÍTULO VII

### Da Reprogramação de Saldos

Art. 34. Os saldos dos recursos repassados a título de incremento temporário para execução direta pelo ente e apurados em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte e utilizados na execução do objeto da mesma programação.

Art. 35. Os recursos repassados a título de incremento temporário para execução indireta pelo ente deverão ser executados pelas unidades referenciadas até o fim da parceria.

§ 1º Ao final da parceria o saldo dos recursos deverá ser devolvido ao fundo de assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal.

§ 2º Os saldos não executados ao final da parceria, após a devolução nos termos do §1º, poderão ser utilizados para nova parceria ou para unidades públicas.

§ 3º O Conselho de Assistência Social deverá deliberar acerca da aprovação da nova destinação do recurso.

§ 4º Em não havendo nova parceria ou interesse em utilizar o saldo para execução nas unidades públicas, o ente federado deverá devolver o recurso ao FNAS.

Art. 36. os recursos repassados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser executados pelos entes federados até 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao do exercício do repasse.



§ 1º Os saldos remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de novos equipamentos, observado o disposto no art. 25.

§ 2º Em não havendo nova programação para execução do saldo remanescente, este deverá ser devolvido ao FNAS.

§ 3º Excepcionalmente, o recurso repassado no exercício de 2018 poderá ser executado até 31 de dezembro de 2021.

#### CAPÍTULO VIII

##### Da Prestação de Contas

Art. 37. A prestação de contas dos recursos tratados nesta Portaria será realizada por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado, aplicando-se, no que couber, a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. No exercício do controle social, os conselhos de assistência social deverão verificar a relação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, observando a correlação entre a sua localização e a finalidade de execução das ofertas socioassistenciais.

Art. 38. Nos casos de apuração de impropriedades ou irregularidades ou de reprovação de prestação de contas, os valores impugnados deverão ser restituídos ao FNAS devidamente atualizados.

#### CAPÍTULO IX

##### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 39. Anualmente serão expedidas orientações gerais sobre os programas disponíveis e as diretrizes do MC para a destinação dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 40. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS poderá emitir atos normativos complementares necessários à operacionalização da matéria disciplinada nesta Portaria.

Art. 41. Fica revogada a Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018;

Art. 42. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ONYX DORNELLES LORENZONI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

## PORTARIA Nº 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Padroniza as especificações técnicas para aquisição de veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e pela Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, do Ministério da Cidadania,

Considerando a Portaria MC nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS; e

Considerando a Portaria MC nº 640, de 22 de setembro de 2021, que altera a Portaria nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Padronizar as especificações técnicas para aquisição de veículos da Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS, conforme Anexos:

I - Anexo I: Configurações mínimas para aquisição de veículos; e

II Anexo II: Identidade visual dos veículos que integram o MOBSUAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

### ANEXO I

#### CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

TIPO	CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Automóvel Básico	Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.
Automóvel Utilitário	Veículo utilitário para cargas leves, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

	<p>Veículo utilitário para cargas acima de 1 tonelada, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga mínima de 1000 kg, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 140 CV, combustível gasolina, etanol, bicombustível (etanol e gasolina) ou diesel; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
	<p>Veículo utilitário com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan; capacidade mínima para 1 motorista, 2 passageiros e 1 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 110 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
	<p>Veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan; capacidade para 7 ocupantes; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, e 110 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
	<p>Veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; capacidade para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 390 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 110 CV de potência, combustível gasolina, etanol, bicombustível (etanol e gasolina) ou diesel; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
Van	<p>Veículo tipo van com acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>
	<p>Veículo tipo van sem acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 10 passageiros, incluindo o motorista; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>

Micro-ônibus	Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; comprimento total máximo de 8.000 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg; comportando transportar, no mínimo, 15 (quinze) passageiros adultos sentados, condutor, auxiliar e 3 (três) passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante, motorização mínima de 150cv, altura mínima entre o assoalho e o teto de 1.800 mm; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.
Ônibus	Veículo tipo ônibus sem acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; com capacidade mínima para 37 passageiros + 01 motorista; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional cortinas nas janelas, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.
	Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 3 (três) passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.
Embarcação - conjunto náutico	Conjunto náutico composto de embarcação construída em alumínio naval de 6 metros, soldada, pontal de 50 cm, boca máxima de 1,40m, peso máximo de 110 kg, capacidade de carga mínima de 900 kg, borda de 42cm, espessura do fundo de 2mm e laterais de 1,5. Com comprimento no banco central para usar como depósito de líquidos ou viveiro, porta tanque; piso de borracha, banco com enchimento de isopor garantindo sua flutuação, equipada com motor de popa 4 tempos potência mínima 20(kw/hp); com sistema de transferência com fluxo direcionado; sistema de operação braço de comando; altura da rabeta (mm/pol): 16.3 pol; peso (kg) 52; nº de cilindros:2; cilindradas: 362; faixa máxima de rotação (rpm); 5000-6000; sistema de inclinação manual; sistema de partida manual; hélice de alumínio; proteção de rotação excessiva. Fabricação e peça de manutenção nacionais.
	Reboque: rodas aro 13; berços longos, duas guias laterais, suporte de placa; engate automático; apoio para proa de barco ajustável; suporte para estepe, com suporte e guincho manual com cabo para facilitar o embarque do barco no reboque, com suspensão em molas espirais e amortecedores.
	Toldo com estrutura em alumínio e lona de alta resistência, cadeiras para barco removíveis e giratórias, 06 para cada conjunto náutico. Cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania.
	Colete salva vidas de auxílio a flutuação para 80 a 100 kg, 06 para cada conjunto náutico, remos cabo em alumínio e pás plástica, 02 para cada conjunto náutico. Sistema de iluminação interna e navegação noturna, conforme normas da marinha. (luz de proa, popa, farol manual 1.500 velas, 2 tomas, bateria e instalação). Incluir hélice, rotor e carrinho de transporte de motor de popa.

## ANEXO II

## IDENTIDADE VISUAL DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM O MOBSUAS

Cor, Inscrição e Marcas Institucionais:

1) Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente: e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

2) Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOBSUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

3) Adesivagem:

a) Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação;

b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS;

c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS:

- c.1) Lateral direita: faixas laterais;
- c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
- c.3) Traseira; e
- c.4) Dianteira.

4) As cores a serem utilizadas, conforme sistema Pantone, são:

a) Azul:

C - 95%

M - 61%

Y - 37%

K - 26%;

b) Amarelo:

C - 13%

M - 45%

Y - 99%

K - 3%.

5) Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia/Ouvidoria:

a) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco), com a indicação de velocidade: 70 Km/h;

b) Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério da Cidadania:

OUVIDORIA: 121

6) Identificação de Assentos Preferenciais:

a) Adesivo de identificação de assentos preferenciais:

ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

b) Dimensões: 200 mm (comprimento) x 80 mm (largura).

c) Cor das letras: Azul

d) Fonte: tipologia Arial Bold

e) Tipo: adesivo (fundo transparente).

f) Local de aplicação: vidros fixos (bandeiras).

7) Estampa do Tecido das Poltronas:

a) As estampas dos assentos dos ônibus e micro-ônibus deverão seguir a padronagem definida pelo Ministério da Cidadania no Manual de Identidade Visual MOBSUAS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PORTARIA Nº 2.600, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

**PORTARIA Nº 2.600, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 2.600, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

Alterada pela Portaria MC nº 640, de 22 de setembro de 2021.

Dispõe  
sobre a  
Estrutura  
de  
Mobilidade  
no  
Sistema  
Único de  
Assistência  
Social –  
MOB-  
SUAS.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, I e II da Constituição Federal, o art. 33, VII e VIII da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, e o art. 13 do Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, e considerando o disposto no art. 204 da Constituição Federal, na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 7.788, de 2012, e na Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, resolve:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS, que se rege pelo disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O MOB-SUAS compreende o transporte destinado ao deslocamento de usuários e das equipes de referência dos serviços, programas e projetos.

#### CAPÍTULO II DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Art. 2º O objetivo específico do MOB-SUAS é prover a Rede de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social dos meios necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização das ações, serviços, programas e projetos da assistência social.

#### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 3º São objetivos gerais do MOB-SUAS:

- I – fomentar a criação da frota de veículos da Rede de Proteção Social do SUAS;
- II – padronizar os veículos utilizados na rede socioassistencial e definir sua identidade visual;
- III – otimizar a utilização dos recursos públicos na aquisição dos veículos; e
- IV – estabelecer critérios e mecanismo para a utilização de recursos de programa e/ou de emendas parlamentares na aquisição de veículos do MOB-SUAS.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES

Art. 4º Constituem as diretrizes do MOB-SUAS:

- I – consolidação da identidade do SUAS;
- II – atendimento das especificidades regionais;
- III – financiamento;
- IV – critérios de mérito social e técnico-econômico; e
- V – responsabilidades dos gestores.

#### CAPÍTULO V DOS VEÍCULOS

Art. 5º Os veículos que integram o MOB-SUAS são:

- I – automóvel básico;
- II – automóvel utilitário;
- III – van;
- IV – micro-ônibus;
- V – ônibus; e
- VI – embarcação – conjunto náutico.

~~Parágrafo único. A especificação dos veículos, bem como suas respectivas identidades visuais, de cumprimento obrigatório para que sejam passíveis de financiamento pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, encontram-se estabelecidas nos anexos da presente Portaria e no Manual de Identidade Visual MOB-SUAS publicado no portal do MDS.~~

Parágrafo único. A especificação dos veículos, bem como suas respectivas identidades visuais, de cumprimento obrigatório para que sejam passíveis de financiamento pelo Ministério da Cidadania – MC, serão estabelecidas em ato normativo da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. (Alterado pela Portaria MC nº 640, de 22 de setembro de 2021)

## CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 6º Os veículos deverão ser utilizados em deslocamentos programados pelas equipes de referência de cada programa, projeto ou serviço socioassistencial que compõe os blocos de financiamento, devendo observar:

I – a compatibilidade do tipo de transporte com:

a) o porte da equipe e a atividade a ser realizada; e

b) o desempenho de atividades inerentes à oferta dos programas, projetos ou serviços socioassistenciais que imponham a necessidade de deslocamento dos usuários, observando-se a acessibilidade.

II – os limites geográficos:

a) dos municípios e do Distrito Federal para deslocamento, considerando a sua área urbana e rural, devendo-se justificar quando houver a necessidade de deslocamento que extrapole esses limites; e

b) dos estados para deslocamento, podendo-se considerar toda a sua extensão territorial quando justificada a necessidade.

## CAPÍTULO VII DO FINANCIAMENTO

Art. 7º Para a aquisição de veículos com recursos federais e para que estes sejam integrados ao MOB-SUAS, os entes federados deverão observar o estabelecido na presente Portaria, competindo à Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS efetuar previamente as análises de mérito social e técnico-econômica na forma do art. 8º.

§ 1º Para a aquisição de veículos para o MOB-SUAS, observado o disposto nesta Portaria, poderão ser utilizados recursos oriundos de:

I – programação orçamentária própria do MDS alocada na ação orçamentária de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, ou outra definida pelo órgão;

II – emendas parlamentares individuais e coletivas;

III – linha especial de crédito concedida por banco de desenvolvimento; e

IV – repasses recebidos na modalidade fundo a fundo dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

§ 2º O MDS poderá utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III para realizar a aquisição de forma centralizada, observados os procedimentos licitatórios aplicáveis.

§ 3º Os repasses visando à aquisição dos veículos pelos entes federados serão na modalidade fundo a fundo, devendo o registro das programações ocorrer por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo – SIGTV, observados os procedimentos licitatórios aplicáveis.

## CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 8º Nas análises de mérito social e técnico-econômica das programações inseridas no SIGTV, serão verificados pela SNAS:

I – o porte populacional do município ou do Distrito Federal;

II – o tipo do veículo selecionado, conjugado com as especificidades regionais e com foco, sem prejuízo de outras incidências, no fator amazônico e nos aspectos geográficos do pantanal, caatinga e outras regiões com relevos acidentados;

III – a compatibilidade entre o tipo de veículo e o serviço para o qual será destinado;

IV – o quantitativo de veículos recebidos do MDS, seja por meio de programação orçamentária própria ou emenda individual ou coletiva, nos últimos dois anos, proporcionalmente ao porte populacional e tipo do veículo; e

V – a rede socioassistencial presente na localidade constante do Sistema de Cadastro do Nacional do SUAS – CadSUAS e do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

§ 1º O quantitativo e o tipo de veículo passível de ser recebido ou financiado pelos entes ficam condicionados à aprovação de mérito pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

§ 2º O gestor deverá declarar a necessidade e justificar a sua opção pelo tipo de veículo em formulário específico fornecido pelo FNAS, o qual deverá ser referendado pelo respectivo conselho de assistência social.

§ 3º Nos casos oriundos de emendas parlamentares, o gestor procederá à aquisição e providenciará à formalização da cessão de uso do veículo nos casos em que o parlamentar indicar entidade de assistência social como beneficiária, devendo-se observar no termo de cessão de uso a vinculação do veículo às ofertas socioassistenciais, sem prejuízo da fiscalização pelo respectivo conselho de assistência social.

## CAPÍTULO IX DAS RESPONSABILIDADES DO GESTOR

Art. 9º Na observância das regras que regem a Administração Pública e na obrigação de zelo pela coisa pública o gestor deverá:

~~I – adquirir o veículo nos termos das especificações constantes desta Portaria;~~

I – adquirir o veículo nos termos das especificações constantes em ato normativo da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; (Alterado pela Portaria MC nº 640, de 22 de setembro de 2021)

II – assegurar o uso adequado dos recursos financeiros, devendo avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar processo licitatório para aquisição ou de aderir a ata de registro de preços do MDS, caso haja;

III – providenciar a transferência de titularidade dentro do prazo estabelecido pelo MDS, quando este for objeto de doação efetuada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – assegurar a vinculação do veículo à finalidade inicialmente proposta;

V – providenciar e assegurar a adequação visual, conforme Manual de Identidade Visual MOB-SUAS publicado no portal do MDS, pelo tempo em que o veículo permanecer em operação;

VI – arcar com as despesas decorrentes de pagamento de impostos, taxas, multas, emplacamento, documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza, manutenção, reparos e quaisquer outras despesas necessárias à regular circulação do veículo;

VII – assegurar o custeio, a manutenção periódica e corretiva, conforme previsto no manual do proprietário;

VIII – responsabilizar-se pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento; e

IX – arcar com possíveis custos adicionais na aquisição do veículo.

Parágrafo único. As despesas com a manutenção dos veículos serão de responsabilidade dos entes federados beneficiários, que deverão observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 10. A SNAS poderá expedir orientações e atos complementares necessários à operacionalização da matéria disciplinada nesta Portaria. (Vide Portaria Nº 121, de 19 de outubro de 2021).

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**ALBERTO BELTRAME**





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411980620240002**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202442770005

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PLANALTO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.783.355/0001-09

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2024	411980620240002	082445131219G0041
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 150.000,00	Total Programação: R\$ 150.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000031369202498		

000032

**4. Dados da Nota de Empenho:**

<b>Nº Empenho</b>	<b>Ano Empenho</b>	<b>Nº PTRES</b>	<b>Nº Plano Interno</b>	<b>GND</b>	<b>Valor</b>
<b>Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.</b>					

**5. Dados do Pagamento:**

<b>Ordem Bancária</b>	<b>Data da Ordem Bancária</b>	<b>GND</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
9921	19/12/2024	4 - Investimento	001	009075	000000341479

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:**

<b>6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 80.884.315/0001-88	<b>Endereço:</b> RUA BALDUINO MENEGAZZI, n.º 275 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PLANALTO	
<b>GND3:</b> R\$ 0,00	<b>GND4:</b> R\$ 150.000,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 150.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA BALDUINO MENEGAZZI, n.º 275 , CENTRO, PLANALTO - PR	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA BALDUINO MENEGAZZI, n.º 275, CENTRO, PLANALTO - PR	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	
Veículo Básico sem acessibilidade	1	
Armário	5	
Cadeira	15	
Mesa	15	

000054

DATA EMISSAO : 19Dez24 TIPO OB: 13 NUMERO : 2024OB009921  
 UG/GESTAO EMITENTE: 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632  
 FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA  
 BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO  
 DOCUMENTO ORIGEM : 330013/00001/2024TF810060 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
 NUMERO BANCARIO : 007008202-2 PROCESSO : 71000031369202498  
 VALOR : 150.000,00

IDENT. TRANSFER. : LISTA CREDOR : 2024LC446649  
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 19/12/24  
 PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 411980620240002, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO D  
 A REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 - PLANALTO-PR - 7  
 1000031369202498 - AUTOR SERGIO MORO, EMENDA 202442770005

Município	Planalto
Ministério:	Fundo Nacional de Assistência Social
Ordem Bancária:	2024OB009921
Data da Ordem Bancária:	19/12/2024
Valor:	R\$ 150.000,00
Objeto:	Investimento APAE
Parlamentar:	Senador Sergio Moro
Proposta	4119806/2024-0002
Convênio:	
Contrato de Repasse:	
Processo:	71000031369/2024-98
Vinculada a Nota de Empenho:	2024NE403979
Observação:	Emenda Individual

000055

**TABELA COMPARATIVA DE VALOR**

ITEM	VETOR	ZACARIAS	DIVEL	FIorentina	EDUCAR	ARTEMÓVEIS	ASSISTEMAQ	RD	OUTROS MUNICÍPIOS	BANCO DE PREÇO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$127.000,00	R\$120.140,00	R\$127.290,00	R\$126.070,00					R\$108.800,00	R\$123.487,50	1	R\$120.140,00	R\$120.140,00
2					R\$1.980,00	*1.098,00	R\$2.130,00	R\$2.150,00	R\$1.800,00	R\$1.880,00	1	R\$1.980,00	R\$1.980,00
3					R\$4.500,00	*3.787,00	R\$4.720,00	R\$5.200,00	R\$4.990,00	R\$4.990,00	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
4					R\$790,00	*565,00	R\$810,00	R\$816,00	R\$720,00	R\$770,33	26	R\$790,00	R\$20.540,00
5					R\$3.900,00	*3.050,00	R\$4.150,00	R\$4.920,00	R\$2.949,00	R\$3.900,00	2	R\$3.900,00	R\$7.800,00
												<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$154.960,00

\* Os itens que possuem \* foram desconsiderados da comparação de valor devido possuírem valores incompatíveis com o mercado atual.

**EMPRESAS**

Empresa 01: VETOR AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 21.212.879/0001-05;  
 Empresa 02: ZACARIAS VEICULOS LTDA – CNPJ: 79.138.608/0005-60;  
 Empresa 03: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 75.928.838/0001-49;  
 Empresa 04: FIORENTINA VEICULOS LTDA – CNPJ: 72.421.936/0001-05;  
 Empresa 05: EDUCAR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 10.216.714/0001-95;  
 Empresa 06: ARTEMÓVEIS - SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ:02.758.945/0001-00;  
 Empresa 07: ASSISTEMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – CNPJ: 85.493.211/0001-66;  
 Empresa 08: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.336.209/0001-07.

**OUTRAS PESQUISAS**

Termo de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 049/2024 – Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR;  
 Ata de Homologação – Pregão Eletrônico 024/2024 – Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR;  
 Contrato 024/2025 – Pregão Eletrônico 029/2024 – Prefeitura Municipal de Tupãssi-PR;  
 Ata de Registro de Preços 861/2024 – Pregão Eletrônico 098/2024 – Prefeitura Municipal de Toledo-PR;  
 Banco de preços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 154.960,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

*Eduardo A. Veloso*

**licitacao@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** Fernanda Fritzen <vendadiretato@openveiculos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de abril de 2025 10:42  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO HYUNDAI HB20S  
**Anexos:** HB20S 1.0 CONFORT TGDI 24 25 - PLANALTO.pdf

Em 23/04/2025 10:12, Fernanda Fritzen escreveu:

Bom dia,

Segue orçamento.

# Hyundai Open

À Prefeitura Municipal de Planalto - PR

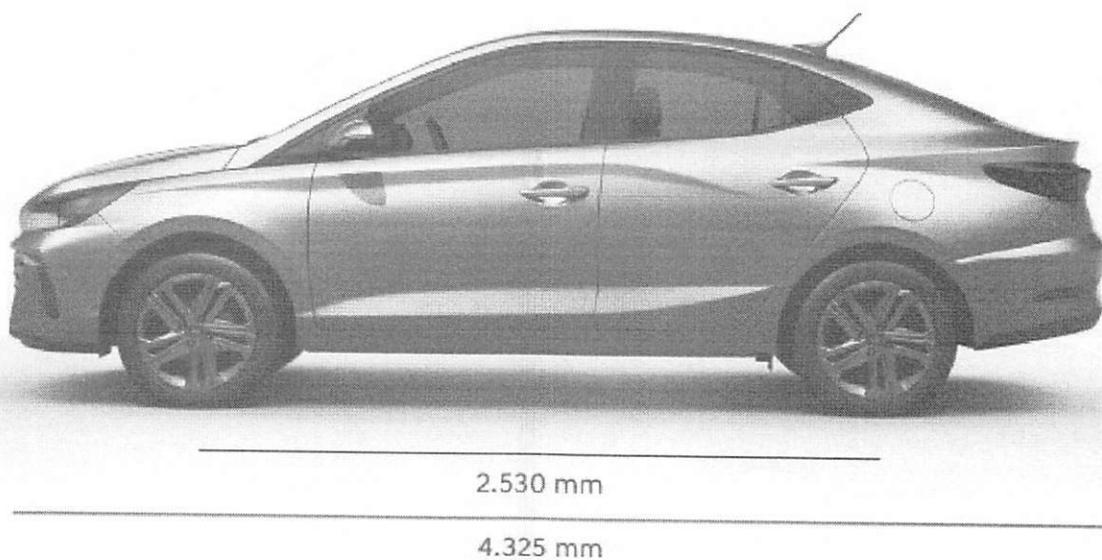
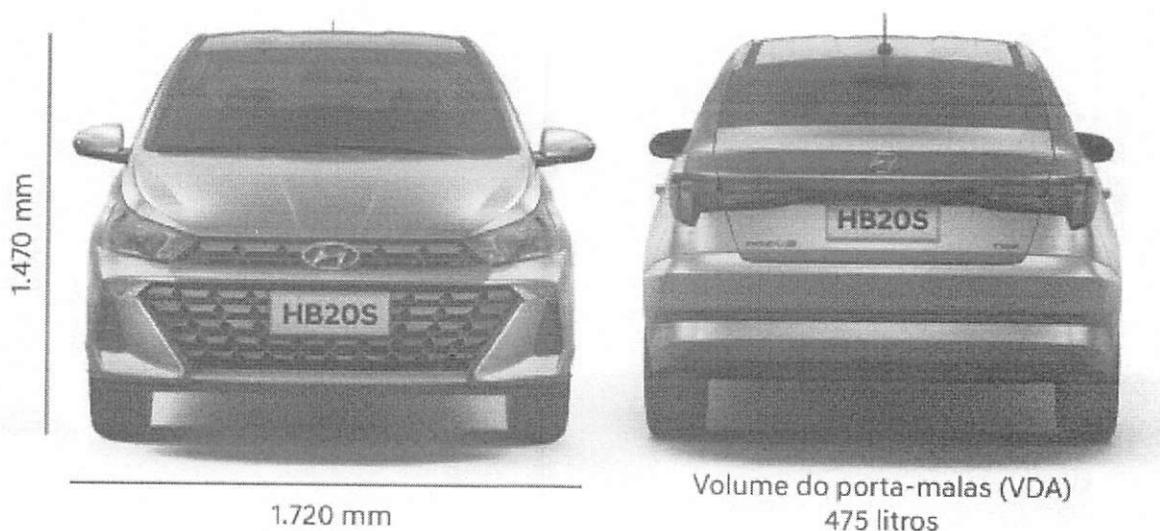
**HB20S CONFORT PLUS 1.0 TURBO TGDI AUTOMATICO 25/26**



- Grade frontal em preto brilhante com as luzes de seta integradas
- Novos faróis com luz diurna (DRL)
- Rodas de liga leve com acabamento cinza de 16"
- Retrovisores externos na cor da carroceria
- Sensor de estacionamento traseiro
- Câmera de ré
- Bancos em tecido na cor cinza
- Piloto automático e limitador de velocidade
- Alarme perimétrico
- Porta-malas de 475 litros

Motor	Kappa 1.0L TGDI 12V Flex
Transmissão	Automático de seis velocidades
Potência máxima (cv)	120 (E)   120 (G) @ 6.000 rpm
Torque máximo (kgf.m)	17,5 (E)   17,5 (G) @ 1.500 rpm
Velocidade máxima (km/h)	191 (E)   191 (G)
Aceleração de 0 a 100 km/h (s)	10,7 (E)   10,7 (G)

## Dimensões



### **Estilo exterior**

Grade frontal na cor preta brilhante  
Faróis de luz diurna (DRL)  
Rodas de liga leve com acabamento cinza de 16"  
Retrovisores externos na cor da carroceria  
Maçanetas externas na cor da carroceria

### **Estilo interior**

Bancos em tecido na cor cinza

### **Segurança**

Seis airbags: frontal duplo, laterais de tórax e laterais de cortina  
Freios ABS com EBD  
Controle de estabilidade (ESP) e de tração (TCS)  
Sinalização de frenagem de emergência (ESS)  
Assistente de partida em rampa (HAC)  
Câmera de ré  
Alarme perimétrico  
Fixação ISOFIX® com top tether para cadeirinha de bebê

### **Conforto e conveniência**

Ar-condicionado  
Direção elétrica progressiva  
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções one touch (descida e subida) e antiesmagamento  
Chave principal tipo canivete com telecomando de travamento das portas e do porta-malas  
Piloto automático e limitador de velocidade  
Retrovisores externos com ajuste elétrico e luz indicadora de direção  
Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca  
Sensor de estacionamento traseiro  
Volante com regulagem de altura e profundidade  
Acendimento automático dos faróis (sensor crepuscular)

### **Sistema de áudio e conectividade**

Central multimídia blueMedia®  
Entrada USB (tipo A)  
Entrada USB para carregamento rápido de celular (tipo C)  
Antena curta no teto

**R\$ 127.000,00** (pintura branca)

Cascavel, 23 de Abril de 2025

Proposta válida até 23/05/2025  
VETOR AUTOMOVEIS LTDA – 21.212.879/0001-05

GRUPO

**OPEN**



**Fernanda Luize Fritzen**

Vendas Governo

(45) 99153-7033 / (45) 3218-3000

Av. Brasil, 1339 - Jardim Gramado | Cascavel/PR  
www.grupoopenveiculos.com.br

**Hyundai Open**

000060

## **Cláusula de Exigência de Primeira Propriedade e Emplacamento no Edital de Licitação**

### **1. Exigência de Primeira Propriedade e Emplacamento:**

De acordo com a regulamentação do **DENATRAN** e a **Fase 4 do RENAVE**, a **Prefeitura de [Nome do Município]** exige que todos os veículos adquiridos por meio desta licitação sejam registrados e licenciados com a Prefeitura como **primeiro proprietário e primeiro emplacamento**.

Isso significa que o veículo deverá ser registrado no **RENAVE** e ter a Prefeitura como o primeiro a registrar e emplacar o veículo. Esse processo garante que o veículo esteja regularizado e com dados autênticos no sistema nacional de registro de veículos.

### **2. Participação de Empresas na Licitação:**

Somente poderão participar da licitação **empresas fabricantes ou concessionárias autorizadas**, que tenham permissão legal para realizar o **primeiro emplacamento e registro** do veículo no RENAVE, conforme as normas vigentes (Lei nº 6.729/1979, Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e resoluções do CONTRAN).

### **3. Documentação Necessária na Fase de Habilitação:**

As empresas interessadas devem apresentar na **fase de habilitação** os seguintes documentos:

- A) **Comprovação de autorização como fabricante ou concessionária autorizada**, por meio de contrato de concessão ou declaração assinada pelo concessionário que realizará o **primeiro emplacamento** e prestará a assistência técnica durante o período de garantia.
- B) **Atestado de capacidade técnica**, comprovando que a empresa tem experiência na entrega de veículos ou bens similares e compatíveis com o objeto da licitação.

### **4. Objetivo das Exigências:**

Essas exigências visam garantir que a Prefeitura adquira veículos de qualidade e com procedência comprovada, e que os fornecedores ofereçam assistência técnica adequada durante o período de garantia. Além disso, asseguram que o município seja o primeiro proprietário e o primeiro a emplacar o veículo, conforme as regras do DENATRAN e do RENAVE - Fase 4, proporcionando maior segurança jurídica e transparência à administração pública.

**De:** Sidney Jose Vicini <sidney.vicini@zacarias.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de abril de 2025 10:35  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Scan to E-mail Server Job  
**Anexos:** BRN3C2AF4840FD6\_015709.pdf

Bom dia !  
Segue orçamento veículo sedan .

Atenciosamente.

SIDNEY JOSÉ VICINI

Consultor de Vendas Diretas.  
Zacarias Veículos

(045) 2101-3451

[sidney.vicini@zacarias.com.br](mailto:sidney.vicini@zacarias.com.br)

[www.zacarias.com.br](http://www.zacarias.com.br)

Av. Brasil, 1619, 85816-290, Cascavel, PR

Antes de imprimir, veja se realmente é necessário, ajude a preservar o meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.  
Aos cuidados de DIEGO

**ONIX PLUS LT 1.0 TURBO 116CV FLEX MANUAL 2025**

CÓDIGO: 3B69HS/PCK



**COTAÇÃO DE VEÍCULO**  
QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PREÇO PÚBLICO	R\$ 119.190,00
PINTURA "BRANCO SUMMIT"	R\$ 950,00
VALOR TOTAL	R\$ 120.140,00

**DESCRIÇÃO BÁSICA**

BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES\* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO / ONSTAR / PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE AÇO HIGH-VENT ARO 15" COM CALOTAS ESPORTIVAS EM DOIS TONS / TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS / 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI-FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

**CONDIÇÕES**

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O preço público sugerido está em reais (R\$) e poderá sofrer variações, dependendo da tributação e/ou alíquotas específicas aplicáveis para cada Estado. O preço público contempla apenas pintura sólida, à vista e com frete incluso. Pinturas metálica e perolizada disponíveis com custo adicional indicado.

As condições poderão sofrer alteração, dos modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação. Fotos ilustrativas

**Sidney José Vicini**

Consultor de Vendas

Celular: (45) 99913-0194

E-mail: Sidney.vicini@zacarias.com.br

**Zacarias Veículos**

Av. Brasil, 1619 - Cascavel - PR

www.zacariaschevrolet.com.br

CNPJ: 79.138.608/0005-60

79.138.608/0005-60

ZACARIAS VEÍCULOS  
LTDA

AVENIDA BRASIL, 1619  
BAIRRO PACAEMBU - CEP 85816-290  
CASCAVEL - PARANÁ

000063

## EQUIPAMENTOS

**SEGURANÇA:** 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FREIAGEM DE EMERGÊNCIA • AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS • BRAKE LIGHT • CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA • LUZES LATERAIS INDICADORAS DE DIREÇÃO • SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER) • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FREIAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

**ITENS DE APARÊNCIA:** ADESIVO DE COLUNA DAS PORTAS NA COR PRETA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO • GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO • MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO • RODAS DE AÇO HIGH-VENT ARO 15" COM CALOTAS ESPORTIVAS EM DOIS TONS • VOLANTE COM 3 RAIOS E MOLDURA DECORATIVA

**CONFORTO / CONVENIÊNCIA:** ALÇA DIANTEIRA NO TETO, LADO DO PASSAGEIRO • AR-CONDICIONADO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACIVE • CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL • COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE • COMPUTADOR DE BORDO • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE • DESEMBACADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS • INTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-MALAS • LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA • PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" • SISTEMA DE LUZ "SIGA-ME" (FARÓIS PERMANECEM ACESOS POR UM PERÍODO DE TEMPO APOS TRAVAMENTO DAS PORTAS) • SISTEMA DE LUZ "LEVE-ME" (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FARÓIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR AS PORTAS) • SOMBREIRAS - MOTORISTA COM ESPELHO E COBERTURA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TAMPÃO DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TOMADA DE FORÇA 12V NO CONSOLE CENTRAL • TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

**BANCOS:** BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA • BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCOS DE TECIDO • BANCOS DIANTEIROS ESPORTIVOS COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO • ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

**INFOTENIMENTO:** BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE • CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) • ONSTAR • PROJECÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO • WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

**ACABAMENTO INTERNO:** ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK (125)

## DADOS TÉCNICOS

### MOTORIZAÇÃO

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL

NÚMERO DE CILINDROS: 3 EM LINHA

TAXA DE COMPRESSÃO: 10,5

POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484:ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA):  
GASOLINA / ETANOL: 116 CV (85 KW / 114 HP) @5500

CILINDRADA: 999 CM3

VÁLVULAS, TOTAL: 12 (DOHC)

INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484:ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA:  
16,3 KGFM (160 NM) @2000 • ETANOL: 16,8 KGFM (165 NM) @2000

### TRANSMISSÃO

TIPO: MANUAL DE 6 VELOCIDADES

### FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

TRASEIROS: A TAMBOR

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO

### DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA

### SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

### RODAS E PNEUS

RODAS: AÇO 15" X 6,0", 4 FURROS (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO 15" X 4,0" T)

PNEUS: 165/65 R15 (PNEU SOBRESSALENTE T115/70R15)

### SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V, 50AH

ALTERNADOR: 100 AH

### DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.474

LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.044

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.600

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.730

ALTURA (MM): 1.473

### CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 44

PORTA-MALAS (LITROS): 500

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,305

CARGA ÚTIL, COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 375

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.073

000034

**licitacao@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** Alex Luersen <alexluersen2021@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de abril de 2025 13:40  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: BOM DIA COTAÇÃO VEICULO  
**Anexos:** Cotacao\_Virtus\_TSI\_AT\_9177314.pdf

BOA TARDE

On Wed, Apr 23, 2025 at 11:33 AM Alex Luersen <alexluersen2021@gmail.com> wrote:



## Proposta de Venda



# Virtus TSI AT

BZ42K3 - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026

Meu Acabamento Interno	
WK - Tecido	R\$ 0,00

Minha Cor	
B4B4 - Branco Cristal	R\$ 900,00

Valor do Veículo		R\$ 126.390,00
Cor		R\$ 900,00
Opcionais		R\$ 0,00
Sub Total		R\$ 127.290,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 127.290,00</b>

### Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000793 - Dível  
ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor De Vendas)  
Telefone: (46) 3536-8000  
Cel: (46) 9 9975-1205  
E-mail: alexluersen2021@gmail.com

### Observações:

Cotação: 9177314 Opcionais: B4B4, WK  
Data de validade: 30/04/2025

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 3536-8000

000066

# Virtus TSI AT

**BZ42K3 - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2026**

## Seus Itens de Série

- Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina)
- Alto-Falantes (4)
- ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância
- AEB - Frenagem autônoma de emergência
- ESS - Alerta de frenagem de emergência
- "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível bipartido
- Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo
- Carregamento de celular por indução
- Chave "canivete" com controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Desembaçador do vidro traseiro
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito
- Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem
- Lanternas traseiras em LED
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- Painel de instrumentos digital de 8"
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis com espelhos iluminados
- Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15
- Sensores de estacionamento traseiros
- Sistema de alarme com comando remoto (keyless)
- Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus
- Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"
- Sistema "Start-Stop"
- Sistema multimídia "VW Play" tela de 10,1" touchscreen e App-Connect
- Tomada USB tipo C
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros
- Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles"

**000793 - Divel**

**ALEX ANTERIO LUERSEN (Consultor De Vendas)**

Telefone: (46) 3536-8000

Cel: (46) 9 9975-1205

E-mail: alexluersen2021@gmail.com

**Observações:**

Cotação: 9177314 Opcionais: B4B4, WK

Data de validade: 30/04/2025

Av. Pres. Kennedy, 463, /501, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660-000 | (46) 3536-8000

**000067**

**licitacao@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** vendas3@fiatfiorentina.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:24  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Fiat Cronos  
**Anexos:** orçamento cronos planalto .pdf

Envio de orçamento, em anexo

--

Atenciosamente  
Adrian Schreiber - CONSULTOR DE VENDAS  
FIORENTINA VEÍCULOS LTDA  
Rua Senador Atílio Fontana,1299  
Dois Vizinhos - PR  
(46) 3581-5300  
(46) 4699916-6509

Dois Vizinhos, 23 de Abril de 2025

A empresa **FIorentina VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº1299, Centro Sul, Dois Vizinhos – PR, contato telefônico (46) 3581- 5300, e-mail gerentevendas@fiatfiorentina.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.421.936/0001-05, envia o presente orçamento.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO PUBLICO
		<b>CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2025 BRANCO</b>	
001	1	<b>ITENS DE SÉRIE</b> Câmbio automático do tipo CVT (com 7 velocidades simuladas) e modo Sport Faróis em LED Hill Holder (Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); ESC (Controle eletrônico de Estabilidade); TC (Controle de Tração) Luz de rodagem diurna (DRL) em LED Piloto automático (Cruise control) ALOCACAO BRASIL OPC. LOGISTICO OPT. CONTROL 1 Alarme antifurto Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Ar condicionado com filtro antipólen Banco do motorista com regulagem de altura Brake light Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionadores Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Desembaçador do vidro traseiro temporizado Direção elétrica progressiva Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Encostos de cabeça traseiros (laterais e central) ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Follow me home Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD Iluminação do porta-malas Interior Escurecido	<b>R\$126.070,00</b>

		iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Luzes de leitura dianteira e traseira Maçanetas na cor do veículo Motor 1.3 Firefly Flex de 4 cilindros Porta-luvas iluminado Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena) Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável Regulagem de altura manual do fecho do farol Repetidor lateral nos retrovisores Retrovisores externos com comando interno mecânico Retrovisores externos pintados em preto Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15 Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico Sistema de Controle de Emissões Evaporativas (ORVR) Tomada 12V Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento Vidros elétricos traseiros com one touch e sensor antiesmagamento Volante com comandos de rádio e telefone Volante com regulagem de altura	
003	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$126.070,00</b>

\*Prazo de entrega de até 120 dias.

\*Prazo de validade da proposta até 31/04/2025.

\*Prazo de garantia contratual do veículo de 3 anos.

\*Pagamento à vista.

**De:** luciana@linplast.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de abril de 2025 15:46  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: PROPOSTA PREÇOS PLANALTO  
**Anexos:** PROPOSTA PREÇOS PLANALTO.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Diego,

Conforme solicitação segue orçamento .

Grata, permanecemos à disposição.

*Grata.*

UCIANA VILELVA.

Telefone direto: (45)3056-1307

Celular e whatsapp: (45)99952 8224

Whatsapp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5545999528224>

0800 607 1011 Ramal 207



Siga-nos: [@linplast](https://www.instagram.com/linplast)



Móveis Escolares Inovadores

**EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Av. Egydio Geronymo Munaretto, 2001, Caixa Postal 23, CEP 85910-320, Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95

Insc. Estadual 9044869222

Fones: (45) 3378 1010, (45) 99117-1011 ou 0800 607 1011



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** Educar Industria de Móveis - LTDA

**TELEFONE:** 45 9056 1307/45 999528224

**CNPJ:** 10.216.714/0001-95

**ENDEREÇO:** Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa postal 23

**CIDADE:** Toledo PR

**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, segue as especificações e quantidades estabelecidas, conforme segue:

TEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Os veículos deverão ser entregues da cor e adesivos de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, que segue logo ao final deste documento. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	R\$	R\$
02	UN	<b><u>CONJUNTO 4 X 1 INFANTIL</u></b>  <b>Mesa empilhável:</b> Pês e barras da mesa em estrutura metálica em tubo retangular	01	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20X30 chapa 16 (1.5 mm), barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento das terminações com ponteiros plásticos. Tampo em MDF 15 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão.

**Cadeira empilhável Tamanho ABNT**

**02:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira possui gradil porta-livro sob o assento em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados,



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>tais como cores dos assentos e encostos e dimensional do assento e encosto evidenciado quais cores e medidas que foram aferidas.</p> <p>Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege)</p> <p><b>Medidas da mesa: 80 x 80 x 53 cm</b>  <b>Medidas cadeira: 31 cm (altura a partir do assento)</b>  <b>Medidas do encosto: 35 X 20 cm</b>  <b>Medidas do assento: 35 X 27 cm</b>  <b>Garantia mínima de 12 (doze )meses</b></p>			
03	UN	<p><b><u>MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES</u></b>  <b><u>MATERNAL RESINA PLASTICA</u></b>  <b><u>COM CADEIRA GIRATÓRIA DE</u></b>  <b><u>APOIO</u></b></p> <p>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo retangular medindo 1700 x 750 mm. Com 03 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos.</p>	01	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Assento e encosto isento de furos (somente o do cinto de segurança), em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano.

Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips.

Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica.

Deverão conter para cada assento um cinto de ficção **COM CINCO PONTAS**, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira.

Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm.

Apresentar obrigatoriamente na proposta laudo com foto do assento e encosto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada pelo INMETRO atestando que o modelo do assento e encosto especificado no edital está em conformidade, deverá constar obrigatoriamente o dimensional do assento e encosto e as cores das resinas analisadas e aferidas, evidenciando assim sua segurança e qualidade. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acoplados em polipropileno 100% injetadas, com desliadores, e regulagem de altura.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta ou cinza, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns.

Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.

**Medidas: 1700 (C) X 750 (L) X 740 (A) mm**

**Medidas do encosto: 35 X 27 cm**

**Medidas do assento: 35 X 20 cm**

Cadeira Giratória de apoio - Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento totalmente de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis deverão ser: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque,



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		vermelho, ovo, verde e uva.  <b>Medidas do assento: 460 x 420 mm</b> <b>Medidas do encosto: 460 x 340 mm</b> <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>			
04	UN	<b>CONJUNTO ALUNO ADULTO</b> <b>TAMANHO ABNT 06</b> <b>Carteira tamanho ABNT 06:</b> Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do osuportado tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18mm usado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. <b>Cadeira tamanho ABNT 06:</b> Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe e para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO	26	R\$ 790,00	R\$ 20.540,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos e evidenciando a sua conformidade.</p> <p>Metal deve ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderão ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).</p> <p><b>Medidas carteira: 76 cm (altura a partir do tampo)</b> <b>Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)</b> <b>Medidas do tampo: 65 X 45 cm</b></p>			
05	UN	<p><b><u>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO 06 LUGARES</u></b> Conjunto escolar infantil carteira e cadeira/ 06 mesas 06 cadeiras e 01 mesa central.</p> <p><b>Carteira escolar:</b> Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. Gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das</p>	02	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

carteiras em MDF 15 mm formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 58 cm largura maior, 26 cm largura menor, 37cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.56 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata.

**Cadeira:** Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo/relatório de conformidade deve constar obrigatoriamente as



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosta ferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

**Mesa central:** Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 49 cm, altura 53 cm, acabamento das bordas em perfil de PVC prata. As cores disponíveis para escolher deverão ser: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.

**Medidas da cadeira: 31 cm (a partir do assento)**

**Altura da mesa: 53 cm**

**Medidas do encosto: 35 X 27 cm**

**Medidas do assento: 35 X 20 cm**

**Diâmetro total: 1.20 m 06 lugares**

**- Garantia mínima de 12 (doze) meses.**

**TOTAL: R\$30.920,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 30.920,00**

**PRAZO DE ENTREGA: 35 dias corridos**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

9  
000080



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DATA: 28 de abril de 2025.

CPF: 955.048.349-53 Assinado de forma digital por CPF:  
955.048.349-53 VALMIR PROCKSCH  
VALMIR PROCKSCH Dados: 2025.04.28 15:34:05 -03'00'

---

**ASSINATURA COM CARIMBO**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ANEXO I

### IDENTIDADE VISUAL DO ITEM 01 VEÍCULO QUE INTEGRAM O MOBSUAS

#### Cor, Inscrição e Marcas Institucionais:

##### 1) Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente; e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

##### 2) Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOBSUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

##### 3) Adesivagem:

- a) Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação;
- b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS;
- c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS:
  - c.1) Lateral direita: faixas laterais;
  - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - c.3) Traseira; e
  - c.4) Dianteira.

##### 4) As cores a serem utilizadas, conforme sistema Pantone, são:

- a) Azul:
  - C - 95%
  - M - 61%
  - Y - 37%
  - K - 26%;
- b) Amarelo:
  - C - 13%
  - M - 45%
  - Y - 99%
  - K - 3%.

##### 5) Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia/Ouvidoria:

- a) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco), com a indicação de velocidade: 70 Km/h;
- b) Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério da Cidadania:

OUVIDORIA: 121

001082



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 6) Identificação de Assentos Preferenciais:

a) Adesivo de identificação de assentos preferenciais:

ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

b) Dimensões: 200 mm (comprimento) x 80 mm (largura).

c) Cor das letras: Azul

d) Fonte: tipologia Arial Bold

e) Tipo: adesivo (fundo transparente).

f) Local de aplicação: vidros fixos (bandeiras).

**De:** Artemóveis Soluções e Com. de Móveis EIRELE  
<artemoveis.solucoes@outlook.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de abril de 2025 15:01  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Proposta de preços  
**Anexos:** Proposta ART - PM Planalto - PR - Escolar - 28ABR25.pdf

Prezado Sr Diego:

Boa tarde!! Como vai?

Em atendimento a sua solicitação, encaminho em anexo arquivo contendo proposta de preços para sua análise.

Fico a sua disposição para outras oportunidades.

Atenciosamente;



**Mauro Silva**  
**Sócio Administrador**  
**(41) 9 9206-6182**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Att.: Sr Diego – Departamento de Licitações e Contratos  
Ref.: Pesquisa de preços para aquisição de mobiliário escolar  
Data: 28/04/2025

Prezado cliente:

“**ARTEMÓVEIS – SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.945/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 9041152580, com sede e funcionamento na Rua Professor Guido Straube, nº 222 – CJ 309B – Bairro: Vila Izabel – Curitiba / PR, neste ato representada por seu representante legal abaixo indicado, vem a presença de Vossa Senhoria, mui respeitosamente, agradecer pela confiança e a oportunidade de participação no presente projeto, reafirmando o compromisso com a busca das melhores soluções para os nossos clientes, baseados nos mais altos padrões de qualidade, inovação e transparência.

Na qualidade de **DISTRIBUIDOR AUTORIZADO** da empresa **ERGOMOBILI – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, passamos a apresentar a proposta de preços para o fornecimento de mobiliários escolares, conforme segue.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente

Sendo o que temos para o momento, firmamos a presente proposta.  
insc. Estadual: 90411525-80

**02.758.945/0001-00**  
**ARTEMÓVEIS**  
Soluções e Comércio de Móveis Ltda  
Rua Professor Guido Straube, nº 222  
Bloco 309B - Vila Izabel  
CEP 80320-030 - CURITIBA - PR

Cordialmente,

**Mauro Silva**  
Sócio - Proprietário

**ARTEMÓVEIS Soluções e Comércio de Móveis Ltda.**

CNPJ: 02.758.945/0001-00 | IE: 90411525-80

Rua Professor Guido Straube, 222 - Bloco B309 - Bairro: Vila Izabel - Curitiba/PR - CEP.: 80 320-030

☎ 41.3058.6089 | 41.3888.2713

☎ 41.99206.6182

✉ artemoveis.solucoes@outlook.com

000085



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Att.: Sr Diego – Departamento de Licitações e Contratos  
Ref.: Pesquisa de preços para aquisição de mobiliário escolar  
Data: 28/04/2025

Prezado cliente:

**ARTEMÓVEIS – Soluções e Comércio de Móveis LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.758.945/0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041152580, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento para o fornecimento de mobiliário escolar, conforme segue:

**1. Condições Gerais de Fornecimento:**

- ✓ Forma de pagamento: 28 dias corridos após o faturamento.
- ✓ Prazo de entrega: até 45 dias corridos.
- ✓ Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação
- ✓ Marca: ERGOMOBILI
- ✓ Fabricante: Ergomobili – Indústria e Comércio de Móveis Ltda
- ✓ Frete – CIF
- ✓ IPI e demais impostos inclusos no preço da mercadoria
- ✓ Proposta válida pelo prazo de 60 dias.

**2) Dados do proponente:**

- ✓ **Razão social:** ARTEMOVEIS – SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
- ✓ **Endereço:** Travessa: Luziano Cordeiro, nº 1050 – Casa 57
- ✓ **Bairro:** Parque da Fonte - **Cidade:** São José dos Pinhais/PR - **CEP:** 83.050-020
- ✓ **Fone:** ( 41 ) 3888-2713 - **Celular:** ( 41 ) 99206.6182
- ✓ **E-mail:** artemoveis.solucoes@outlook.com
- ✓ **C.N.P.J:** 02.758.945/0001-00
- ✓ **Inscrição Estadual:** 90411525-80
- ✓ **Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL – **Agência:** 3007-4 / **Conta corrente:** 130089-X
- ✓ **Responsável pela assinatura do contrato:** Mauro Silva / R.G.: 4.967.343-4  
SSP/PR / CPF.: 925.958.809-00

**ARTEMÓVEIS Soluções e Comércio de Móveis Ltda.**

CNPJ: 02.758.945/0001-00 | IE: 90411525-80

Rua Professor Guido Straube, 222 - Bloco B309 - Bairro: Vila Izabel - Curitiba/PR - CEP.: 80.320-030

☎ 41.3058.6089 | 41.3888.2713

☎ 41.99206.6182

✉ artemoveis.solucoes@outlook.com

000036

## 2. Preços ( Demais especificações conforme termo de referência ):

Item	Qtde	Breve Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	01	Conjunto escolar coletivo infantil composto de 01 mesa e 04 cadeiras empilháveis	1.098,00	1.098,00
03	01	Mesa para refeição maternal com 03 lugares com cadeira giratória	3.787,00	3.787,00
04	26	Conjunto escolar de cadeira e carteira modelo adulto	565,00	14.690,00
05	02	Conjunto para socialização infantil – 06 lugares	3.050,00	6.100,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA ( R\$ ):</b>				<b>25.675,00</b>

Todos os impostos locais ( IPI, ICMS, PIS, COFINS, ISS ) e o frete estão inclusos no preço. Caso venha a ocorrer quaisquer alterações nas alíquotas tributárias ou criados novos tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas serão repassadas para o preço final dos produtos e serviços contemplados na proposta de preços.

O recolhimento de impostos incidentes em decorrência de política fiscal específica regional ou causados por diferenças de alíquotas internas e interestaduais será de inteira responsabilidade do cliente / comprador conforme legislação específica de cada Estado.

O faturamento será efetuado diretamente pela **ARTEMÓVEIS**, conforme acordado na assinatura da proposta comercial. O espelho da nota fiscal deverá ser enviado oportunamente.

A garantia dos produtos segue a modalidade solicitada na proposta comercial, em conformidade com o respectivo fabricante, o qual se torna solidário.

Se houverem dúvidas a respeito desta proposta comercial, ou mesmo a falta de alguma informação complementar necessária, solicitamos entrar em contato direto com o responsável pela elaboração desta proposta.

Sendo o que tentos para o momento presente a presente proposta.  
 insc. Estadual: 90411525-80

**02.758.945/0001-00**

**ARTEMÓVEIS**  
 Soluções e Comércio de Móveis Ltda  
 Rua Professor Guido Straube, nº 222  
 Bloco 309B - Vila Izabel  
 CEP 80320-030 - CURITIBA - PR

Cordialmente,

**Mauro Silva**  
 Sócio - Proprietário

licitacao@planalto.pr.gov.br

---

**De:** ASSISTEMAQ MOVEIS <assistemaqtoledo@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de abril de 2025 10:38  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** REF PROPOSTA DE PREÇOS  
**Anexos:** PROPOSTA PREÇOS PLANALTO ASSISTEMAQ.pdf

BOM DIA

EM ANEXO A PROPOSTA

ATT  
MARIA



**(45) 3252-2043**

R. Can Robert Pereira da Costa, 1064, centro  
CEP 85900-150 - Toledo/Pr



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** ASSISTEMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA ME

**TELEFONE:** 45 3525 2043

**CNPJ:** 85.493.211/0001-66

**ENDEREÇO:** R: Gen. Canrobert Pereira da Costa,1064, centro

**CIDADE:** Toledo PR

**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, segue as especificações e quantidades estabelecidas, conforme segue:

TEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Os veículos deverão ser entregues da cor e adesivos de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, que segue logo ao final deste documento. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	R\$	R\$
02	UN	<b>CONJUNTO 4 X 1 INFANTIL</b> <b>Mesa empilhável:</b> Pês e barras da mesa em estrutura metálica em tubo retangular	01	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20X30 chapa 16 (1.5 mm), barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento das terminações com ponteiros plásticos. Tampo em MDF 15 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão.

**Cadeira empilhável Tamanho ABNT 02:**

Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira possui gradil porta-livro sob o assento em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>e dimensional do assento e encosto evidenciado quais cores e medidas que foram aferidas.</p> <p>Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege)</p> <p><b>Medidas da mesa: 80 x 80 x 53 cm</b> <b>Medidas cadeira: 31 cm (altura a partir do assento)</b> <b>Medidas do encosto: 35 X 20 cm</b> <b>Medidas do assento: 35 X 27 cm</b> <b>Garantia mínima de 12 (doze ) meses</b></p>			
03	UN	<p><b><u>MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES</u></b> <b><u>MATERNAL RESINA PLASTICA</u></b> <b><u>COM CADEIRA GIRATÓRIA DE</u></b> <b><u>APOIO</u></b></p> <p>Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo retangular medindo 1700 x 750 mm. Com 03 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos (somente o do cinto de segurança), em</p>	01	R\$4.720,00	R\$ 4.720,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano.

Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips.

Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM **CINCO PONTAS**, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira.

Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm.

Apresentar obrigatoriamente na proposta laudo com foto do assento e encosto, emitido por laboratório ou certificadora acreditada pelo INMETRO atestando que o modelo do assento e encosto especificado no edital está em conformidade, deverá constar obrigatoriamente o dimensional do assento e encosto e as cores das resinas analisadas e aferidas, evidenciando assim sua segurança e qualidade. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acoplados em polipropileno 100% injetadas, com desliadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preta ou cinza, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns.

Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.

**Medidas: 1700 (C) X 750 (L) X 740 (A) mm**

**Medidas do encosto: 35 X 27 cm**

**Medidas do assento: 35 X 20 cm**

Cadeira Giratória de apoio - Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento totalmente de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis deverão ser: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.

**Medidas do assento: 460 x 420 mm**

**Medidas do encosto: 460 x 340 mm**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
04	UN	<b>CONJUNTO ALUNO ADULTO TAMANHO ABNT 06</b> <b>Carteira tamanho ABNT 06:</b> Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubooblongo29X58chapa16(1.5mm)ambo snoformatode“T”invertido,barrasdeapoiodosuportedo tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seçãoquadrada.TampoemMDF18mmusin ado180°semcantosvivos,revestidonaárea decontatocom o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz eparteinferioremlaminadomelamínicodeb aixapressãocorcinza. <b>Cadeira tamanho ABNT 06:</b> Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó)de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamentotipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encostoisento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento comquatronervurasdereforçoeranhurasan ti-deslizantescomduplaanatomiacomencai xeparaasnadegasecoxasafimdeproporcio narconfortoaousuário,fixadoàestruturamet álicaatravésdequatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço,fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8” e quatrobeites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado deconformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com aNorma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de	26	R\$ 810,00	R\$ 21.060,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos e evidenciando a sua conformidade.</p> <p>Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderão ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo, lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).</p> <p><b>Medidas carteira: 76 cm (altura a partir do tampo)</b> <b>Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)</b> <b>Medidas do tampo: 65 X 45 cm</b></p>			
05	UN	<p><b><u>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO 06 LUGARES</u></b></p> <p>Conjunto escolar infantil carteira e cadeira/ 06 mesas 06 cadeiras e 01 mesa central.</p> <p><b>Carteira escolar:</b> Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. Gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 58 cm largura maior, 26 cm largura menor, 37 cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.56 metros. Parte inferior do</p>	02	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata.

**Cadeira:** Cadeira tamanho ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta obrigatoriamente o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada no edital, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio/laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo/relatório de conformidade deve constar obrigatoriamente as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto, ferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

<p><b>Mesa central:</b> Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 49 cm, altura 53 cm, acabamento das bordas em perfil de PVC prata. As cores disponíveis para escolher deverão ser: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.</p> <p><b>Medidas da cadeira: 31 cm (a partir do assento)</b> <b>Altura da mesa: 53 cm</b> <b>Medidas do encosto: 35 X 27 cm</b> <b>Medidas do assento: 35 X 20 cm</b> <b>Diâmetro total: 1.20 m 06 lugares</b></p> <p>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>			
<b>TOTAL: R\$36.210,00</b>			

**VALOR TOTAL: R\$36.210,00**

**PRAZO DE ENTREGA: 35 dias corridos**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

**DATA: 28 de abril de 2025.**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

*Maria*

---

Maria de Lourdes Lazarini

85.493.211/0001-66

ASSISTEMAQ MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIOS LTDA-ME

RUA CANROBERT PEREIRA DA COSTA 1064

CENTRO - CEP: 85900-150

TOLEDO - PR

---

ASSINATURA COM CARIMBO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ANEXO I

### IDENTIDADE VISUAL DO ITEM 01 VEÍCULO QUE INTEGRAM O MOBSUAS

#### Cor, Inscrição e Marcas Institucionais:

##### 1) Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente; e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

##### 2) Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOBSUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

##### 3) Adesivagem:

- a) Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação;
- b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS;
- c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS:
  - c.1) Lateral direita: faixas laterais;
  - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - c.3) Traseira; e
  - c.4) Dianteira.

##### 4) As cores a serem utilizadas, conforme sistema Pantone, são:

- a) Azul:
  - C - 95%
  - M - 61%
  - Y - 37%
  - K - 26%;
- b) Amarelo:
  - C - 13%
  - M - 45%
  - Y - 99%
  - K - 3%.

##### 5) Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia/Ouvidoria:

- a) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco), com a indicação de velocidade: 70 Km/h;
- b) Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério da Cidadania:  
OUVIDORIA: 121



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 6) Identificação de Assentos Preferenciais:

a) Adesivo de identificação de assentos preferenciais:

ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

b) Dimensões: 200 mm (comprimento) x 80 mm (largura).

c) Cor das letras: Azul

d) Fonte: tipologia Arial Bold

e) Tipo: adesivo (fundo transparente).

f) Local de aplicação: vidros fixos (bandeiras).

**De:** RD Móveis <rdmoveisltda@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de abril de 2025 17:47  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO!  
**Anexos:** RD MÓVEIS\_Orçamento Pref Mun Planalto\_assinaturadigital.pdf

**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

Atendendo sua solicitação, segue orçamento.

Sds!



**De:** licitacao@planalto.pr.gov.br [mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 29 de abril de 2025 16:45  
**Para:** maqgill@maqgill.com.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO!

Boa tarde, me chamo Diego, sou da prefeitura de Planalto, do setor de licitação, solicito um orçamento para aquisição de mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR.

Portanto, segue o anexo do mesmo para preenchimento dos dados da empresa e demais informações necessárias. Fico no aguardo deste preenchido!

Aguardo confirmação de recebimento do e-mail.

Diego Vinicius Ruckhaber  
Município de Planalto PR - Licitação  
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro  
Planalto - Paraná  
(46)3555-8121



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** RD Comércio de Móveis Ltda

**TELEFONE:** 46 3035 0030

**CNPJ:** 06.336.209/0001-07

**ENDEREÇO:** Rua Tenente Camargo, 1956

**CIDADE:** Francisco Beltrão

**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, segue as especificações e quantidades estabelecidas, conforme segue:

TEM	UN	OBJETO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	<b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.</b> Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado. Os veículos deverão ser entregues da cor e adesivos de acordo com o ANEXO I de Identidade Visual, que segue logo ao final deste documento. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	01	R\$	R\$
02	UN	<b>CONJUNTO INFANTIL 4X1.</b> Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura	01	R\$ 2.150,00	R\$2.150,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		<p>metálica confeccionada da mesa em tubo 2 " chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiros plásticos. Metal tratado contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF de no mínimo 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a ser definido pela secretaria solicitante.</p> <p><b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>			
03	UN	<p><b>MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA.</b> Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo aproximadamente 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em</p>	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira.</p> <p>Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm</p> <p>Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p> <p>Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns.</p> <p>Soldagem: os componentes que formam o</p>		
--	---	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>			
04	UN	<b>CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO.</b> Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz (borda com verniz a prova de vandalismo). Cadeira em tubo redondo 7/8 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteirosresistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em polipropileno colorido, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. <b>- Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b>	26	R\$ 816,00	R\$21.216,00
05	UN	<b>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES.</b> Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiros plásticas, gradil porta-livro com ferro maciço 07 mm nas carteiras, metal com tratado contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF formato trapezoidal com cantos arredondados, corte convexo junto a mesa central unindo-	02	R\$ 4.920,00	R\$9.840,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Obs: Na aquisição de 06 conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. - <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</b></p>			
<b>TOTAL: R\$38.406,00</b>				

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.406,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 35 dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**DATA:** 29 de abril de 2025.

**R D COMERCIO DE  
MOVEIS**

**LTDA:06336209000107**

Assinado de forma digital por R D  
COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:06336209000107

Dados: 2025.04.29 17:42:02 -03'00'

**ASSINATURA COM CARIMBO**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## ANEXO I

### IDENTIDADE VISUAL DO ITEM 01 VEÍCULO QUE INTEGRAM O MOBSUAS

#### Cor, Inscrição e Marcas Institucionais:

##### 1) Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente; e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60 µm.

##### 2) Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOBSUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

##### 3) Adesivagem:

- a) Tipo: adesivo de boa qualidade e durabilidade, compatível com os tipos e modelos utilizados no mercado na época da adesivação;
- b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS;
- c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOBSUAS:
  - c.1) Lateral direita: faixas laterais;
  - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - c.3) Traseira; e
  - c.4) Dianteira.

##### 4) As cores a serem utilizadas, conforme sistema Pantone, são:

- a) Azul:
  - C - 95%
  - M - 61%
  - Y - 37%
  - K - 26%;
- b) Amarelo:
  - C - 13%
  - M - 45%
  - Y - 99%
  - K - 3%.

##### 5) Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia/Ouvidoria:

- a) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco), com a indicação de velocidade: 70 Km/h;
- b) Adesivo de identificação do telefone da Ouvidoria do Ministério da Cidadania:  
OUVIDORIA: 121



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 6) Identificação de Assentos Preferenciais:

a) Adesivo de identificação de assentos preferenciais:

ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

b) Dimensões: 200 mm (comprimento) x 80 mm (largura).

c) Cor das letras: Azul

d) Fonte: tipologia Arial Bold

e) Tipo: adesivo (fundo transparente).

f) Local de aplicação: vidros fixos (bandeiras).



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 115/2024  
 b) Licitação nº Pregão nº 49/2024  
 c) Data Homologação 22 de outubro de 2024.  
 d) Objeto da Licitação Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, modelo sedan, zero km, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	UN	Veículo auto motor novo, zero km ano de fabricação 2024/2025 tipo Sedan 04 portas, motor no mínimo 116 cv de potência, câmbio manual de cinco marchas a frente e uma à ré, direção elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas nas 4 portas com acionamento na chave, alarme antifurto, chave canivete, banco do motorista com regulagem de altura, sistema multimídia, rádio Am/Fm com entrada USB, com controles de rádio e telefone no volante conjunto de no mínimo 4 alto falantes, computador de bordo, volante com regulagem de altura, espelhos elétricos, rodas no mínimo aro 15 com. Demais especificações no termo de referência do edital.	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA 79.138.608/0005-60	CHEVROLET ONIX PLUS PCK	108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2024.

*Jaime da Silva Stang*  
**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
ALTO PIQUIRI-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2024  
Processo Administrativo Nº 58-2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
Data de Publicação: 03/07/2024 11:57:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 10:01:20  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

02	Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRCFRIA	Modelo: CJ 4X1 CAD LOGUS
	Descrição: CONJUNTO 4X1 INFANTIL - CONFORME ETP			
	Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.800,00		Valor Total: 27.000,00
04	Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CJ ALUNO CJA 02 CARTEIRA E CADEIRA LOGUS
	Descrição: CONJUNTO ALUNO INFANTIL CJA 02 - CONFORME ETP			
	Quantidade: 100	Valor Unit.: 720,00		Valor Total: 72.000,00
	Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CJ ALUNO CJA 04 CARTEIRA E CADEIRA LOGUS
	Descrição: CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA 04 - CONFORME ETP			
	Quantidade: 100	Valor Unit.: 760,00		Valor Total: 76.000,00
	Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CJ REFEIÇÃO INF.MS E BCOS
	Descrição: CONJUNTO REFEIÇÃO INFANTIL - CONFORME ETP			
	Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.425,00		Valor Total: 24.250,00
	Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CJ REFEIÇÃO JUV MS E BCOS
	Descrição: CONJUNTO REFEIÇÃO JUVENIL - CONFORME ETP			
	Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.525,00		Valor Total: 25.250,00
	Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ARMARIO TROCADOR C/CAIXAS
	Descrição: TROCADOR COMPLETO E COM CAIXAS - CONFORME ETP			
	Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.205,85		Valor Total: 15.440,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	030	10.216.714/0001-95	267.916,00	239.940,95		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	107	47.034.949/0001-76	268.285,00	245.000,00	2,11	Sim
3 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	115	25.043.791/0001-68	268.285,00	268.285,00	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	004	10.487.864/0001-33	250.000,00	181.720,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI  
ALTO PIQUIRI-PR**

---

**AUTORIDADE: GIOVANE MENDES DE CARVALHO**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025.

**MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº **77.877.116/0001-38**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Mariussi**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº **604.789.269-87**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MAXIMUS MÓVEIS LTDA.**, empresa privada, com sede à Rua General Canabarro, nº 1090, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP nº 85.908-060, na Cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº **30.774.675/0001-59**, neste ato representada pela Sra. **Jessica Barcelos Pinto Bieti**, inscrita no CPF sob nº **073.082.359-80**, doravante designado **CONTRATADO**. Atendendo as condições previstas no Edital de licitação e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2024, Processo Licitatório nº 56/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, material expediente, ferramentas, produtos hospitalares material esportivo, eletrônicos, informática e material de copa e cozinha e eletros e equipamentos para a área da saúde, educação, assistência e administração geral, incluindo a entrega dos mesmos, visando atender as necessidades de várias demandas das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretária de Assistência Social. Atendendo de forma ampla e total a Administração Pública do Município de Tupãssi. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, com ampla concorrência para os itens “61 – CONTAINER” e o “93 – EQUIPAMENTO DE RAIOS X” e concorrência exclusiva para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) para os demais itens. Seguindo todas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 1.2. Descrição

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
34	1	UN	79449	ARMÁRIO ORGANIZADOR ESPECÍFICA COM 9 BALDES ORGANIZADORES DE 22 LITROS ENCAIXADOS NAS PRATELEIRAS PARA GUARDAR OBJETOS; MATERIAL: MDF; ESPESSURA MÍNIMA: 15MM; PRATELEIRA EM COMPENSADO OU SUPERIOR; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2MM COLADO COM HOT-MELT OU SUPERIOR; RELATÓRIO OU LAUDO EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE AS TINTAS E FORMICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM OS LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE CHUMBO	LINPLAST	R\$ 3.549,00	R\$ 3.549,00

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
				<p>EM TINTAS USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES EM CONFORMIDADE COM AS ABNTS/NBR 300-3 DE ACORDO COM A LEI Nº 11.762, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 TODAS AS CORES SOLICITADAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE.</p> <p>BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2MM);</p> <p>4 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6;</p> <p>COR (CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL); A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO;</p> <p>DIMENS MÍNIMAS (AXLXP): 135 X 128 X 55 CM;</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;</p> <p>OBS: ENTREGA DO PRODUTO MONTADA E DISPONÍVEL PARA USAR;</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p>			
35	2	UN	79450	<p>ARMÁRIO ALTO ARCO-ÍRIS 2 PORTAS;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>ALTO COM DUAS PORTAS;</p> <p>MATERIAL: MDF;</p> <p>ESPESSURA: 15MM;</p> <p>PRATELEIRAS EM COMPENSADO OU SUPERIOR;</p> <p>REVESTIMENTO DAS PORTAS: FÓRMICA COLORIDA OU SUPERIOR;</p> <p>ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC;</p> <p>CHAVE DE TRAVAMENTO;</p> <p>INCLUSA UMA PRATELEIRA INTERNA;</p> <p>RELATÓRIO OU LAUDO EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE AS TINTAS E FORMICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM OS LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE CHUMBO EM TINTAS USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES EM CONFORMIDADE COM AS ABNTS/NBR 300-3 DE ACORDO COM A LEI Nº 11.762, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 TODAS AS CORES SOLICITADAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE.</p> <p>BASE METÁLICA EM TUBOS 20 X 30 CHAPA 18 (1.2MM);</p> <p>4 REGULAGENS DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE</p>	LINPLAST	R\$ 2.828,00	R\$ 5.656,00



ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
				METÁLICO ROSCA M6; CORES A ESCOLHER (AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA CHOQUE, VERMELHO OU UVA, OU OUTROS): A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO; MEDIDA A X L X P): 160 X 90 X 45CM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; OBS: ENTREGA DO PRODUTO MONTADA E DISPONÍVEL PARA USAR; IMAGEM ILUSTRATIVA:			
03 38	4	UN	79453	MESA DE REFEIÇÃO MATERNA 04 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF; ESPESSURA 18MM; REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO; BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180°, FLEXÍVEL COLORIDO; FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO DO TIPO AQUARELA; MEDIDAS: 1350X1840; ASSENTO E ENCOSTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO, PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E DOIS REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTOEM RESINA PLÁSTICA COLORIDA. COM CURVATURA INTERNA NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DE 35°, PERMITINDO UMA MELHOR APROXIMAÇÃO DO CUIDADOR; 04 ACENTOS RETANGULAR MEDINDO 290X360 COM BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO EM	LINPLAST	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00



ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
				<p>PVC ERGOSOFT TIPO POST-FORMING FLEXÍVEL COLORIDO, COM DISTANCIAMENTO ENTRE ELES DE 31CM, DENTRO DOS PADRÕES DE ERGONOMIA; INCLUSO EM CADA ASSENTO CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON; APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO. EMITIDO POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO) ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONVECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50MM; ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2", COM ESPESSURA 1.20MM. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO COM PONTEIRAS ACOMPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADA, COM DESLIZADORES, E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGENS DE PROTEÇÃO; PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, HIDRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA OU OVO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; SOLDAGEM: COMPONENTES FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG; COR DAS CADEIRAS EM PVC DE ACAMENTO: 01 AMARELO, 01 VERDE, 01 VERMELHO, 01 AZUL E 01</p>			

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
				<p>LARANJA; DIÂMETRO DO CONJUNTO MONTADO: 2380X650MM; MEDIDAS DO ENCOSTO MÍN.: 46X30CM; MEDIDAS DO ASSENTO MÍN.: 46X34CM; CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO - ESTRUTURA METÁLICA DO SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR CINZA OU PRETA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAR A ALTURA. POSSUI CINCO RODAS ANTI RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; OBS: ENTREGA DO PRODUTO MONTADA E DISPONÍVEL PARA USAR;</p>			

1.3. Valor total deste contrato **R\$ 29.165,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta e cinco reais).**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Estudo Técnico Preliminar.

1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução deste contrato é de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

2.1.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2025.

2.2. Caso for necessário a prorrogação de contrato, esta prorrogação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.1.1. **O prazo de entrega:** A entrega deverá ser efetuada no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados do momento do envio da Ordem de Compras e/ou empenho.

3.1.2. **Local de entrega:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão serem entregues conforme descrito no Termo de Referência e especificado nas Ordens de Compras.

3.1.2.1. Os produtos entregues serão conferidos por servidores do Departamento responsável. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

3.2. Fica abaixo designadas pela Administração do Município, para a gestão contratual e fiscalização da entrega bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Para a Gestão do Contrato e objeto deste processo, fica designado como Gestora, a Secretária Municipal, **Sra. Sônia Borrasca Rodrigues Pereira**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sr. Edson Vergínio**, Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Renata Acco Mariussi**, Secretária Municipal de Assistência Social e **Sr. José Denilson Ferrari**, Secretário Geral de Administração e Finanças.

3.2.2. Para a Fiscalização Técnica/administrativa, do objeto deste processo, fica designado como fiscal técnico/administrativo, **Sr. Antônio Carlos Ximenes**, Chefe da Divisão de Manutenção da Frota, Municipal; **Sr. Heloy Alves da Silva**, Analista de Sistemas; **Sr. Tiago Leandro Barbosa**, Agente Administrativo Assistência Social, **Sra. Dahiane Locatelli de Sousa**, Chefe da Divisão de Administração em Saúde; **Sra. Patrícia Daiane Bastos Ribeiro**, Chefe da Casa Lar – Assistencial Social; **Sr. Cleber Vidaletti**, Chefe da Divisão de Esporte e Lazer e **Sra. Paula Cristhina Mariussi**, Coordenadora da Educação Integral e Oficinas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 29.165,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta e cinco reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.

6.2. A vencedora do certame deverá manter em plena validade, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

6.4. A nota fiscal deverá ser entregue por meio eletrônico ou fisicamente diretamente no Setor Solicitante juntamente com os produtos/serviços e as documentações, sendo que o Setor Solicitante deverá assinar a nota fiscal e encaminhar imediatamente os Setores Responsáveis, para fins de liquidação e pagamento da mesma.

6.4.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: ao **Município de Tupãssi, CNPJ sob nº 77.877.116/0001-38**.

6.4.1.1. Endereço: a Praça Santos Dumont, s/nº, Centro. CEP nº 85.945-000 - Tupãssi - PR.

6.4.2. **No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

6.4.2.1. A modalidade e o número da Licitação.

6.4.2.2. O número do contrato, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho.

6.4.2.3. Número do item e descrição do produto.

6.4.2.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante no contrato.

6.4.2.5. Valor unitário (conforme contrato), forma de apresentação e valor total.

6.4.2.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da empresa contratada.

**Atraso de pagamento pela contratante**



6.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Tupãssi, o valor devido deverá ser acrescido de atualização com base na taxa SELIC (cuja composição já inclui correção monetária e juros), sendo que o termo inicial será o dia seguinte de seu vencimento e o termo final a data do efetivo pagamento (art. 3º da Emenda Constitucional nº 113/2021).

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### São obrigações do Contratante:

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.8. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**9.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**9.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.18.** Para assinatura do contrato, se necessário, apresentar as documentações exigidas no termo de referência.

**9.19. Obrigações da contratada relativas aos critérios de sustentabilidade:**

**9.19.1.** A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.19.2.** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

**9.19.3.** Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

**9.19.4.** Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**9.19.5.** Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

**9.19.6.** Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.

**9.19.7.** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

**9.19.8.** Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

**9.19.9.** Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

**9.19.10.** Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

**9.19.11.** Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei Federal nº 9.985/00.

**9.19.12.** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

**9.19.13.** É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

**9.19.14.** Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

**9.19.15.** Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

**9.19.16.** Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

**9.19.17.** Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

**9.19.18.** A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

**9.19.18.1.** Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

**9.19.18.2.** Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

**9.19.18.3.** Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

**9.17.19.** Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento do contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de referência, que são

11.1.1. No caso de inexecução total ou parcial do contrato, ou de execução irregular, o contratante fica sujeito às infrações e sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

**12.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, nas dotações especificadas no documento denominado “91 - Parecer Contábil Atualizado - Pág. 8548 a 8580”, em anexo ao processo.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.



Tupãssi, 28 de janeiro de 2025.

 <p><b>JOSE CARLOS MARIUSSI</b> 604.789.269-87 28/01/2025 10:46:48 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.</p> <hr/> <p><b>JOSÉ CARLOS MARIUSSI</b> CONTRATANTE</p>	<p>CPF: 073.082.359-90 JESSICA BARCELOS PINTO BIETI</p> <p>Assinado de forma digital por CPF: 073.082.359-90 JESSICA BARCELOS PINTO BIETI Dados: 2025.01.29 10:36:59 -03'00'</p> <hr/> <p><b>JESSICA BARCELOS PINTO BIETI</b> CONTRATANTE</p>
---	---

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	
 <p><b>SONIA BORRASCA RODRIGUES PEREIRA</b> 667.921.269-34 28/01/2025 10:49:12 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.</p> <p><b>SONIA BORRASCA RODRIGUES PEREIRA</b> SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</p>	

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	
 <p><b>RENATA ACCO MARIUSSI</b> 045.769.949-30 28/01/2025 10:45:13 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.</p> <p><b>RENATA ACCO MARIUSSI</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	
 <p><b>EDSON VERGINIO</b> 513.313.579-34 28/01/2025 09:45:27 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.</p> <p><b>EDSON VERGINIO</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	

<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	
 <p><b>JOSÉ DENILSON FERRARI</b> 584.565.549-87 28/01/2025 09:11:33 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP- Brasil.</p> <p><b>JOSÉ DENILSON FERRARI</b> SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	



**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**



**PAULA CRISTHINA  
MARIUSSI**  
038.567.179-27

28/01/2025 15:50:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**PAULA CRISTHINA MARIUSSI  
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E OFICINAS**

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**



**ANTONIO CARLOS  
XIMENES**  
819.246.079-72

28/01/2025 14:01:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**ANTÔNIO CARLOS XIMENES  
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**

**TIAGO LEANDRO BARBOSA  
AGENTE ADMINISTRATIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**



**DAHIANE LOCATELLI DE  
SOUSA**  
051.599.959-86

28/01/2025 14:15:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**DAHIANE LOCATELLI DE SOUSA  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**



**HELOY ALVES DA SILVA**  
049.366.149-20

29/01/2025 08:41:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**HELOY ALVES DA SILVA  
ANALISTA DE SISTEMAS**



**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:**



**PATRÍCIA DAIANE BASTOS  
RIBEIRO**

063.050.399-09

28/01/2025 09:06:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**PATRICIA DAIANE BASTOS RIBEIRO  
CHEFE DA CASA LAR – ASSISTENCIAL SOCIAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2025 09:06:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icp.ipm.com.br/tpb/7c77368693f8>





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 861/2024

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pela **Sra. DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**, na condição de **Secretária da Educação**, de acordo com a Portaria nº 187, de 28 de março de 2024, residente e domiciliada no distrito de Dez de Maio, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 43892835 SSP/PR e do CPF/MF nº 839.452.539-34, e de outro lado a empresa:

**FORNECEDORA: EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Egydio Geronymo Munaretp, nº 2001, Jardim Panorama, CEP: 85.911-170, na cidade de Toledo/PR, fone: (45) 3378-1010, e-mail: [licitacao01@linplast.com.br](mailto:licitacao01@linplast.com.br), [vandaslinplast@linplast.com.br](mailto:vandaslinplast@linplast.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.216.714/0001-95, Inscrição Estadual nº 9044869222, neste ato representada pelo **Sr. VALMIR PROCKSCH**, na função de Representante Legal, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, portador da CI/RG nº 5797428-1 SEPS/PR e do CPF/MF nº 955.048.349-53, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de mobiliários escolares e de escritório para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesse documento, conforme a seguir:

ITENS	Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 013 - Lote 013	1	65861	Conjunto refeição adulto, composto de uma mesa com seis cadeiras empilháveis.  Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 40 mm e cadeiras 7/8 todas em chapa 14 (1.9 mm) metal tratado contra ferrugem, unidas por solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata ou preta, acabamento com ponteiros resistente nos pés. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado multilaminado semi-anatômico 10mm revestidos em fórmica texturizada 0,8mm cor a escolher, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Tampo da mesa em MDF ou madeira compensada 18 mm, revestido em fórmica texturizada. Medidas da mesa: 150 x 80 x 74 cm, Medidas da cadeira: 42cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 40 x 22cm, Medidas do assento: 37 x 38 cm, com acabamentodas bordas 180° isento de cantos e quinas vivas e selada através de verniz nitro. Cores mínimas disponíveis das fórmicas da mesa e cadeiras: verde, cinza, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e uéje.  Exclusivo para ME/EPP	PRÓPRIA CJ REFEIÇÃO ADULTO C/CADEIRAS PLATINUM	CJ	25,00	2.635,00	65.875,00

Valmir Procksch 955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir Procksch  
95504834953  
Data: 2024.12.09 09:11:49 -03'00'

Página 1 de 29



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LOTE: 018 - Lote 018	1	65869	Conjunto Biblioteca Sextavado Juvenil Composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras.  Estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com barras duplas tipo "U" invertido na mesa, cadeiras em 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento metal tratado contra ferrugem pintura epóxi (a pó) de cor prata, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiras. Tampo da mesa em MDF 18 mm de espessura mínima com formato sextavado, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC. Assento e encostos revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, ovo, cinza kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva.  Medidas aproximadas diâmetro x altura da mesa: 122 cm X 64 cm - (tolerâncias +/- 2 cm).  Medidas aproximadas da cadeira: 35 cm (altura a partir do assento) - (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do encosto: 41 cm (tolerância +/- 2 cm) X 39 cm (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do assento: 41 cm (tolerância +/- 2 cm) X 23 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Ampla Concorrência	PRÓPRIA CJ SEXTAVADO JUVENIL C/CADEIRAS PLATINUM	CJ	45,00	2.309,00	103.905,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	65869	Conjunto Biblioteca Sextavado Juvenil Composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras.  Estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com barras duplas tipo "U" invertido na mesa, cadeiras em 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento metal tratado contra ferrugem pintura epóxi (a pó) de cor prata, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiras. Tampo da mesa em MDF 18 mm de espessura mínima com formato sextavado, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC. Assento e encostos revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, ovo, cinza kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva.  Medidas aproximadas diâmetro x altura da mesa: 122 cm X 64 cm - (tolerâncias +/- 2 cm).  Medidas aproximadas da cadeira: 35 cm (altura a partir do assento) - (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do encosto: 41 cm (tolerância +/- 2 cm) X 39 cm (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do assento: 41 cm (tolerância +/- 2 cm) X 23 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Exclusivo para ME/EPP	PRÓPRIA CJ SEXTAVADO JUVENIL C/CADEIRAS PLATINUM	CJ	15,00	2.309,00	34.635,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	65870	Conjunto Biblioteca 4 lugares Composto uma (01) mesa empilhável com 04 cadeiras empilháveis. Mesa confeccionada em estrutura metálica tubo 3" chapa 16 (1.5 mm) e cadeiras 7/8 chapa 16 (1.5	PRÓPRIA CJ 4X1 C/CADEIRAS PLATINUM	CJ	60,00	2.418,00	145.080,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata, com ponteiros de plástico resistente nos pés. Assento e encosto revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Tampo da mesa em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido em fórmica texturizada cor a escolher com acabamento em perfil de PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, ovo, cinza kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva.</p> <p>Medidas aproximadas da mesa : 122 cm x 82 cm x 78 cm - (tolerâncias +/- 3 cm).</p> <p>Medidas cadeira: 44 cm (altura a partir do assento) - (tolerância +/- 2 cm).</p> <p>Medidas do encosto: 41,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 22,5 cm - (tolerâncias +/- 1,5 cm) x 12 mm - (tolerância +/- 2 mm).</p> <p>Medidas do assento: 38,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 39,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 12 mm (tolerância +/- 2 mm)</p> <p>Ampla Concorrência</p>						
LOTE: 021 - Lote 021	1	65870	<p>Conjunto Biblioteca 4 lugares Composto uma (01) mesa empilhável com 04 cadeiras empilháveis. Mesa confeccionada em estrutura metálica tubo 3" chapa 16 (1,5 mm) e cadeiras 7/8 chapa 16 (1,5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata, com ponteiros de plástico resistente nos pés. Assento e encosto revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Tampo da mesa em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido em fórmica texturizada cor a escolher com acabamento em perfil de PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, ovo, cinza kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva.</p> <p>Medidas aproximadas da mesa : 122 cm x 82 cm x 78 cm - (tolerâncias +/- 3 cm).</p> <p>Medidas cadeira: 44 cm (altura a partir do assento) - (tolerância +/- 2 cm).</p> <p>Medidas do encosto: 41,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 22,5 cm - (tolerâncias +/- 1,5 cm) x 12 mm - (tolerância +/- 2 mm).</p> <p>Medidas do assento: 38,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 39,5 cm - (tolerância +/- 1,5 cm) x 12 mm (tolerância +/- 2 mm)</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA CJ 4X1 C/CADEIRAS PLATINUM	CJ	20,00	2.418,00	48.360,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	65873	<p>Conjunto Multifuncional/Coletivo com 4 mesas e 8 cadeiras Fabricados com formas e cortes no seu tampo que possibilita inúmeras formações como, retângulos, hélices, círculos, ou mesas extensivas lineares. Mesas: Estrutura metálica das mesas em 1.1/2" e tubo 20x30 ambos confeccionadas na chapa 16 (1,5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiros plásticos cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatizante pelo</p>	PRÓPRIA CJ RUGBY ADULTO CADEIRAS LOGUS	CJ	18,00	6.199,00	111.582,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>processo a quente, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF 18 mm com cantos arredondados acabamento das bordas 180° sem cantos e quinas vivas laqueados com verniz, tampo das mesas revestidos em Fórmica 0.8 mm colorida texturizada na área de contato com o usuário e laminado melamínico de baixa pressão na parte inferior do tampo das mesas. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Conjunto composto de 04 mesas independentes com formas distintas e 08 cadeiras em resina plástica colorida (polipropileno). Duas mesas no formato de "S" que se interligam entre si bem como as outras duas mesas com corte em "S" no centro e forma externa circular. União das quatro mesas que resulta em uma mesa retangular com cantos e arredondados na compatível para 08 lugares tendo a medida final de 240 X 120 X 64 cm. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com Ø2 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiros de raio ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimos disponíveis do assento e encosto da cadeira: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.</p> <p>Medidas aproximadas das mesas: 240 X 120 X 64 cm</p> <p>Medidas da cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do encosto: 46 X 30 cm</p> <p>Medidas do assento: 46 X 34 cm</p> <p>Ampla Concorrência</p>						
LOTE: 025 - Lote 025	1	65873	<p>Conjunto Multifuncional/Coletivo com 4 mesas e 8 cadeiras Fabricados com formas e cortes no seu tampo que possibilita inúmeras formações como, retângulos, hélices, círculos, ou mesas extensivas lineares. Mesas: Estrutura metálica das mesas em 1,1/2" e tubo 20x30 ambas confeccionadas na chapa 16 (1.5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiros plásticos cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatante pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF 18 mm com cantos arredondados acabamento das bordas 180° sem cantos e quinas vivas laqueados com verniz, tampo das mesas revestidos em Fórmica 0.8 mm colorida texturizada na área de contato com o usuário e laminado melamínico de baixa pressão na parte inferior do tampo das mesas. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Conjunto composto de 04 mesas independentes com formas distintas e 08 cadeiras</p>	PRÓPRIA CJ RUGBY ADULTOCADEIRAS LOGUS	CJ	6,00	6.199,00	37.194,00

Valmir Procksch 955.048.349-53 Assinado de forma digital por Valmir Procksch (05.048.19-53) Data: 29/11/2024 11:25:48

Página 4 de 29

MA:COMPRA LICITAÇÕES:MUNICÍPIO:MUNICÍPIO2024:CONTRATOS - C10861 - PE 98/2024 - Lucas

Inserido por NATHANA SANT ANA RIBEIRO em: 29/11/2024 11:25:48. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 29/11/2024 12:34:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 29/11/2024 15:40:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

000131



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>em resina plástica colorida (polipropileno). Duas mesas no formato de "S" que se interligam entre si bem como as outras duas mesas com corte em "S" no centro e forma externa circular. União das quatro mesas que resulta em uma mesa retangular com cantos e arredondados na compatível para 08 lugares tendo a medida final de 240 X 120 X 64 cm. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiros derao ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimos disponíveis do assento e encosto da cadeira: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.</p> <p>Medidas aproximadas das mesas: 240 X 120 X 64 cm</p> <p>Medidas da cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do encosto: 46 X 30 cm</p> <p>Medidas do assento: 46 X 34 cm</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>						
LOTE: 026 - Lote 026	1	66141	<p>Conjunto Multifuncional/Coletivo com 4 mesas e 8 cadeiras - Juvenil Fabricados com formas e cortes no seu tampo que possibilita inúmeras formações como, retângulos, hélices, círculos, ou mesas extensivas lineares. Mesas: Estrutura metálica das mesas em 1.1/2" e tubo 20x30 ambos confeccionadas na chapa 16 (1.5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiros plásticos cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatizante pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF 18 mm com cantos arredondados acabamento das bordas 180° sem cantos e quinas vivas laqueados com verniz, tampos das mesas revestidos em Fórmica 0.8 mm colorida texturizada na área de contato com o usuário e laminado melamínico de baixa pressão na parte inferior do tampo das mesas. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Conjunto composto de 04 mesas independentes com formas distintas e 08 cadeiras em resina plástica colorida (polipropileno). Duas mesas no formato de "S" que se interligam entre si bem como as outras duas mesas com corte em "S" no centro e forma externa circular. União das quatro mesas que resulta em uma mesa retangular com cantos e arredondados na compatível para 08 lugares tendo a medida final de 120 X 60 X 64 cm. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas</p>	PRÓPRIA CJ RUGBY JUVENIL CADEIRAS LOGUS	CJ	18,00	5.999,00	107.982,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiras de raio ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimas disponíveis do assento e encosto da cadeira: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.</p> <p>Medidas aproximadas finas das mesas: 120 X 60 X 64 cm</p> <p>Medidas da cadeira: 38 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do encosto: 46 X 30 cm</p> <p>Medidas do assento: 46 X 34 cm</p> <p>Ampla Concorrência</p>						
LOTE: 027 - Lote 027	1	66141	<p>Conjunto Multifuncional/Coletivo com 4 mesas e 8 cadeiras - Juvenil Fabricados com formas e cortes no seu tampo que possibilita inúmeras formações como, retângulos, hélices, círculos, ou mesas extensivas lineares. Mesas: Estrutura metálica das mesas em 1.1/2" e tubo 20x30 ambos confeccionadas na chapa 16 (1.5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiras plásticas cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatizante pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF 18 mm com cantos arredondados acabamento das bordas 180° sem cantos e quinas vivas laqueados com verniz, tampos das mesas revestidos em Fórmica 0.8 mm colorida texturizada na área de contato com o usuário e laminado melamínico de baixa pressão na parte inferior do tampo das mesas. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Conjunto composto de 04 mesas independentes com formas distintas e 08 cadeiras em resina plástica colorida (polipropileno). Duas mesas no formato de "S" que se interligam entre si bem como as outras duas mesas com corte em "S" no centro e forma externa circular. União das quatro mesas que resulta em uma mesa retangular com cantos e arredondados na compatível para 08 lugares tendo a medida final de 120 X 60 X 64 cm. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiras de raio ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com</p>	PRÓPRIA CJ RUGBY JUVENIL CADEIRAS LOGUS	CJ	6,00	5.999,00	35.994,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

			quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimas disponíveis do assento e encosto da cadeira: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.  Medidas aproximadas finas das mesas: 120 X 60 X 64 cm  Medidas da cadeira: 38 cm (altura a partir do assento)  Medidas do encosto: 46 X 30 cm  Medidas do assento: 46 X 34 cm  Exclusivo para ME/EPP					
LOTE: 028 - Lote 028	1	66261	MESA DE FUTEBOL BLUETHOOT. Estrutura metálica das mesas com dois cavaletes dobráveis altura de 50 cm, fabricado em tubo de ferro 20x30 chapa 16 (1.5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiros plásticos cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatizante, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo da mesa em MDF 18 mm com bordas lineares em MDF 18 mm de 15 cm de altura, acabamento com fita de borda 1 mm Tamos das mesas revestidos em Fórmica 0.8 mm cor verde bandeira texturizada. Possui linhas do campo de futebol e caçapa de 25 cm e gaveta com 30 cm para recolhimento das bolas. Medidas da mesa 220 X 140 cm. Altura do cavalete de suporte: 50 cm. Exclusivo para ME/EPP	PROPRIA MESA BLUETHOOT	UN	5,00	3.154,00	15.770,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	58122	Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.  Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Ampla Concorrência	PROPRIA CADEIRA GIRATORIA	UN	30,00	696,75	20.902,50
LOTE: 032 - Lote 032	2	65862	Mesa de Alimentação Berçário/Maternal com 5 lugares. Assento e encosto em resina plástica.  Com tampo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo	PROPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES	UN	30,00	4.963,25	148.897,50

Valmir Procsch  
955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir Procsch 955.048.349-53  
Data: 2024.11.05 09:13:41 -03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>aquarela medindo aproximadamente 133 cm (tolerância +/- 5 cm) X 188 cm (tolerância +/- 7 cm) , com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 5 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina colorida termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento e encosto com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo, Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e dois rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira do encosto. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica colorida. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadaço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Possuir barra de travamento de segurança anti-deslizamento em cada assento sendo esta confeccionada em tubo 7/8 e fixada através de parafusos tipo Philips. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Mínimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 36 cm (tolerância +/- 3 cm) X 21 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 36 cm (tolerância +/- 3 cm) X 28 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Ampla Concorrência</p>					
LOTE: 033 - Lote 033	1	58122	<p>Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo</p>	PRÓPRIA CADEIRA UN GIRATORIA	10,00	696,75	6.967,50



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

			<p>POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Exclusivo para ME/EPP</p>					
LOTE: 033 - Lote 033	2	65862	<p>Mesa de Alimentação Berçário/Maternal com 5 lugares. Assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Com tampo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo aproximadamente 133 cm (tolerância +/- 5 cm) X 188 cm (tolerância +/- 7 cm), com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 5 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina colorida termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento e encosto com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo, Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e dois rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira do encosto. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica colorida. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Possuir barra de travamento de segurança anti-deslizamento em cada assento sendo esta confeccionada em tubo 7/8 e fixada através de parafusos tipo Philips. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Mínimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 36 cm (tolerância +/- 3 cm) X 21 cm (tolerância +/- 2 cm)</p>	PRÓPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUG	UN	10,00	4.963,25	49.632,50



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

			Medidas aproximadas do assento: 36 cm (tolerância +/- 3 cm) X 28 cm (tolerância +/- 2 cm)					
			Exclusivo para ME/EPP					
LOTE: 034 - Lote 034	1	58122	<p>Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Ampla Concorrência</p>	PRÓPRIA CADEIRA GIRATORIA	UN	24,00	708,55	17.005,20
LOTE: 034 - Lote 034	2	65863	<p>Mesa de Alimentação Bercário/Maternal com 3 lugares. Assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo postforming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo retangular medindo aproximadamente 173 cm (tolerância +/- 4 cm) x 73 cm (tolerância +/- 3 cm). Com 3 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular</p>	PRÓPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL C/03LUG	UN	24,00	4.491,32	107.791,68

Valmir Procksch  
955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir  
Procksch 955.048.349-53  
Dados: 2024.12.05 09:14:32 -03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com desliadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta ou cinza, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Mínimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 47,5 cm (tolerância +/- 3 cm) X 31,5 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 47,5 cm (tolerância +/- 3 cm) X 35,5 cm (tolerância +/- 2 cm).</p> <p>Ampla Concorrência</p>					
LOTE: 1 035 - Lote 035	58122	<p>Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA CADEIRA GIRATORIA	UN	8,00	708,55	5.668,40
LOTE: 2 035 - Lote 035	65863	<p>Mesa de Alimentação Bercário/Maternal com 3 lugares. Assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo postforming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo retangular medindo aproximadamente 173 cm (tolerância +/- 4 cm) x 73 cm (tolerância +/- 3 cm). Com 3 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras</p>	PRÓPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL C/03LUG	UN	8,00	4.491,32	35.930,56



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com desliadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta ou cinza, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Minimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 47,5 cm (tolerância +/- 3 cm) X 31,5 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 47,5 cm (tolerância +/- 3 cm) X 35,5 cm (tolerância +/- 2 cm).</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>					
LOTE: 1 036 - Lote 036	58122	<p>Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1,5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímico virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Ampla Concorrência</p>	PRÓPRIA CADEIRA GIRATORIA	UN	30,00	687,65	20.629,50
LOTE: 2 036 - Lote 036	65864	<p>Mesa refeição maternal 04 lugares. Assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Com tampo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em</p>	PRÓPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL C/04LUG	UN	30,00	5.008,78	150.263,40

Valmir Procksch  
955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir  
Procksch 955.048.349-53  
Dados: 2024.12.03 09:15:04 -03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo de canto medindo Medidas: 170 cm (tolerância +/- 3 cm) X 170 cm (tolerância +/- 3 cm) x 74 cm (tolerância +/- 1,5 cm). Com 4 assentos comencostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina colorida termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento e encosto com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo, Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e dois rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira do encosto. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica colorida. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Possui barra de travamento de segurança anti-deslizamento em cada assento sendo esta confeccionada em tubo 7/8 e fixada através de parafusos tipo Philips. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Mínimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 35 cm (tolerância +/- 3 cm) X 20 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 35 cm (tolerância +/- 3 cm) X 27 cm (tolerância +/- 2 cm).</p> <p>Ampla Concorrência</p>						
LOTE: 037 - Lote 037	1	58122	<p>Cadeira giratória de apoio. Estrutura metálica do suporte do assento e encosto confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à</p>	PRÓPRIA CADEIRA GIRATORIA	UN	10,00	687,65	6.876,50



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

			<p>estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Base giratória com pistão a gás para regular a altura, possui cinco rodas anti ruído. As cores das cadeiras poderão ser escolhidas. Cores disponíveis: amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, ovo, verde e uva.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 42 cm (tolerância +/- 2 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 46 cm (tolerância +/- 3 cm) x 30 cm (tolerância +/- 2 cm) Exclusivo para ME/EPP</p>					
LOTE: 2 037 - Lote 037	2	65864	<p>Mesa refeição maternal 04 lugares. Assento e encosto em resina plástica.</p> <p>Com tampo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo de canto medindo Medidas: 170 cm (tolerância +/- 3 cm) X 170 cm (tolerância +/- 3 cm) x 74 cm (tolerância +/- 1,5 cm). Com 4 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preta, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina colorida termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento e encosto com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo, Phillips. Encosto com dupla anatomia com três nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e dois rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira do encosto. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica colorida. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadarço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Possui barra de travamento de segurança anti-deslizamento em cada assento sendo esta confeccionada em tubo 7/8 e fixada através de parafusos tipo Philips. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.</p> <p>Mínimo de cores disponíveis: amarelo, verde, vermelha, azul e laranja.</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 35 cm (tolerância +/- 3 cm) X 20 cm (tolerância +/- 2 cm)</p>	PRÓPRIA MESA REFEIÇÃO MATERNAL C/04LUG	UN	10,00	5.008,78	50.087,80



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

			Medidas aproximadas do assento: 35 cm (tolerância +/- 3 cm) X 27 cm (tolerância +/- 2 cm). Exclusivo para ME/EPP						
04	LOTE: 038 - Lote 038	1	65868	Conjunto circular escolar infantil Composto por 6 mesas, 1 mesa central e 6 cadeiras  Carteira escolar: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiras plasticas. Gradil porta-livros com ferro maciço de mínimo 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 18 mm de espessura mínima em formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 60 cm largura maior, 27 cm largura menor, 37 cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.21 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Cores mínimos disponíveis: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.  Cadeira escolar: Confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Assento das cadeiras em compensado mínimo de 10 mm semi-anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.  Medidas aproximadas da cadeira: Altura 32,5 cm (a partir do assento) - (tolerância +/- 1,5 cm) Medidas do encosto: 37,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm) X 19,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm) Medidas do assento: 37,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm) X 28,5cm (tolerância +/- 1,5 cm).  Mesa central: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiras plasticas, todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 18 mm de espessura mínima e parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 22,5 cm (tolerância +/- 2 cm), altura 54,5 cm (tolerância +/- 2 cm), acabamento das bordas em perfil de PVC prata.  Medidas aproximadas da cadeira: 32 cm (a partir do assento) - (tolerância +/- 2 cm)  Medidas aproximadas do encosto: 38 cm (tolerância +/- 1,5 cm) X 19 cm (tolerância +/- 1,5 cm)	PRÓPRIA CJ ARCO IRIS INFANTIL 6 LUG	CJ	25,00	2.949,00	73.725,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		Medidas aproximadas do assento: 37 cm (tolerância +/- 1,5 cm) X 28 cm (tolerância +/- 1,5 cm). Diâmetro total aproximado: 144 cm para 6 lugares Exclusivo para ME/EPP						
LOTE: 060 - Lote 060	1	66146	Cadeiras em resina plástica colorida (polipropileno). Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiros de raio ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8 e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata. Partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimas disponíveis (assento e encosto): Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.  Medidas do assento: 46,5 X 42,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Medidas do encosto: 46,5 X 30,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Ampla Concorrência	PRÓPRIA CADEIRA LOGUS	UN	225,00	340,00	76.500,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	66146	Cadeiras em resina plástica colorida (polipropileno). Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiros de raio ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8 e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata. Partes metálicas unidas por solda mig. Cores mínimas disponíveis (assento e encosto): Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e ovo.  Medidas do assento: 46,5 X 42,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Medidas do encosto: 46,5 X 30,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)  Exclusivo para ME/EPP	PRÓPRIA CADEIRA LOGUS	UN	75,00	340,00	25.500,00
LOTE: 062 -	1	65865	Conjunto carteira e cadeira Sendo: 01 (uma) cadeira e 01 (uma) carteira estrutura metálica a	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 06	CJ	600,00	719,90	431.940,00

Valmir Procksch 955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir Procksch  
955.048.349-53  
Data: 2024.12.05 09:16:15 -03'00'

Página 16 de 29

M:\COMPRA\SLICITACOES\MUNICÍPIO\MUNICÍPIO2024\CONTRATOS - C0861 - PE 98/2024 - Lucas



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Lote 062		<p>carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1.5 mm) tampo confeccionado em MDF 18 mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas 180° sem cantos vivos, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata ponteiros de plástico resistente, gradil porta-livro em ferro maciço seção quadrada. Cadeira em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores mínimas disponíveis: amarelo lima, cinza, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva, ovo e branca.</p> <p>Medidas do tampo: 65 cm x 45 cm</p> <p>Altura da carteira: 74 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do assento: 40,5 X 42,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Medidas do encosto: 40,5 X 22,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Ampla Concorrência</p>	CARTEIRA P CADEIRA P					
LOTE: 063 - Lote 063	1	65865	<p>Conjunto carteira e cadeira Sendo: 01 (uma) cadeira e 01 (uma) carteira estrutura metálica a carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1.5 mm) tampo confeccionado em MDF 18 mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas 180° sem cantos vivos, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata ponteiros de plástico resistente, gradil porta-livro em ferro maciço seção quadrada. Cadeira em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores mínimas disponíveis: amarelo lima, cinza, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva, ovo e branca.</p> <p>Medidas do tampo: 65 cm x 45 cm</p> <p>Altura da carteira: 74 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do assento: 40,5 X 42,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Medidas do encosto: 40,5 X 22,5 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 06 CARTEIRA P CADEIRA P	CJ	200,00	719,90	143.980,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	65866	<p>Conjunto carteira e cadeira juvenil Sendo: 01 (uma) cadeira e 01 (uma) carteira estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1.5 mm) tampo confeccionado em MDF 18 mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas 180° sem cantos vivos, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata ponteiros de plástico resistente, gradil porta-livro em</p>	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 04 CARTEIRA P CADEIRA P	CJ	300,00	599,90	179.970,00

Valmir Procksch 955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir Procksch  
955.048.349-53  
Data: 2024.12.05 09:16:31 -0100'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>ferro maciço seção quadrada. Cadeira em tubo 7/8 chapa 16 (1,5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. . Cores mínimas disponíveis da fórmica: amarelo lima, cinza, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva, ovo e branca.</p> <p>Medidas do tampo: 65 cm x 45 cm</p> <p>Altura da carteira: 64 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do assento: 40 cm x 34 cm</p> <p>Medidas do encosto: 40 cm x 22 cm</p> <p>Ampla Concorrência</p>						
LOTE: 065 - Lote 065	1	65866	<p>Conjunto carteira e cadeira juvenil Sendo: 01 (uma) cadeira e 01 (uma) carteira juvenil, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1,5 mm) tampo confeccionado em MDF 18 mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas 180° sem cantos vivos, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata ponteiras de plástico resistente, gradil porta-livro em ferro maciço seção quadrada. Cadeira em tubo 7/8 chapa 16 (1,5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiras resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. . Cores mínimas disponíveis da fórmica: amarelo lima, cinza, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva, ovo e branca.</p> <p>Medidas do tampo: 65 cm x 45 cm</p> <p>Altura da carteira: 64 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas do assento: 40 cm x 34 cm</p> <p>Medidas do encosto: 40 cm x 22 cm</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 04 CARTEIRA P CADEIRA P	CJ	100,00	599,90	59.990,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	65867	<p>Conjunto carteira e cadeira infantil Sendo: uma cadeira e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1,5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo em MDF 18 mm de espessura mínima usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz. Cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1,9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do</p>	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 02 CARTEIRA P CADEIRA P	CJ	195,00	649,90	126.730,50

Valmir Procksch 955.048.349-53

Avenida de Fomes Digital para Valmir Procksch  
555 048.349-53  
Dados: 2024/12/05 05:12:67 -0170



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

		<p>encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores da fórmica a escolher: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege.</p> <p>Medidas aproximadas da carteira: 54 cm - tolerância +/- 2 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas aproximadas da cadeira: 32 cm - tolerância +/- 1,5 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas aproximadas do tampo: 60 cm (tolerância +/- 2 cm) X 45 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 37 cm (tolerância +/- 2 cm) X 19 cm (tolerância +/- 1 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 37 cm (tolerância +/- 2 cm) X 28 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Ampla Concorrência</p>					
LOTE: 067 - Lote 067	1 65867	<p>Conjunto carteira e cadeira infantil Sendo: uma cadeira e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 16 (1,5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo em MDF 18 mm de espessura mínima usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz. Cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1,9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores da fórmica a escolher: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege.</p> <p>Medidas aproximadas da carteira: 54 cm - tolerância +/- 2 cm (altura a partir do tampo)</p> <p>Medidas aproximadas da cadeira: 32 cm - tolerância +/- 1,5 cm (altura a partir do assento)</p> <p>Medidas aproximadas do tampo: 60 cm (tolerância +/- 2 cm) X 45 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: 37 cm (tolerância +/- 2 cm) X 19 cm (tolerância +/- 1 cm)</p> <p>Medidas aproximadas do assento: 37 cm (tolerância +/- 2 cm) X 28 cm (tolerância +/- 1,5 cm)</p> <p>Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA CJ ALUNO CJA 02 CARTEIRA P CADEIRA P	CJ	65,00	649,90	42.243,50
LOTE: 070 - Lote 070	1 66263	<p>MESA SUMO. Tampo da mesa com formato redondo em MDF 18 mm, possui borda plana adesivada de 3 cm em todo o diâmetro cor branca. Tampo da mesa revestido em Fórmica 0,8 mm cor preta texturizada. Espessura da mesa: 45 mm. Diâmetro da mesa: 1600 mm. Exclusivo para ME/EPP</p>	PRÓPRIA MESA SUMO	UN	5,00	1.201,00	6.005,00
TOTAL							2.493.614,04

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência;

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar.

1.2.3. Edital da Licitação;

Valmir Procksch  
955.048.349-53

Assinado de forma digital por  
Valmir Procksch 955.048.349-53  
Dados: 2024.12.05 09:17:25 -03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico nº 98/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

### 3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$ 2.493.614,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos)**.

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

3.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6865	09.002.12.361.0024.6209	10298	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7560	09.002.12.366.0024.2083	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7810	09.002.12.367.0024.2084	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7325	09.002.12.365.0024.6210	10298	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7820	09.002.12.367.0024.2084	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7550	09.002.12.366.0024.2083	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
5920	09.002.12.122.0002.6074	107	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
5890	09.002.12.122.0002.6074	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
21310	09.002.12.361.0024.6080	1061	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
8660	09.003.12.367.0025.6089	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8640	09.003.12.367.0025.6089	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8650	09.003.12.367.0025.6089	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7800	09.002.12.367.0024.2084	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8665	09.002.12.365.0025.6211	10298	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
5900	09.002.12.122.0002.6074	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
8340	09.003.12.365.0025.6087	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
6840	09.002.12.361.0024.6080	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

7325

6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7540	09.002.12.366.0024.2083	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
5910	09.002.12.122.0002.6074	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7310	09.002.12.365.0024.6082	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores

#### 4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata, podendo haver prorrogação por igual período desde que comprovado preço vantajoso.

4.2. Os mobiliários deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da emissão e recebimento da nota de empenho no e-mail cadastrado pela contratada e poderá ocorrer de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria da Educação.

4.2.1. O endereço para entrega dos objetos será no Almoxarifado Central, situada na Rua Piratini, 2339, bairro Centro, Toledo/PR ou ainda caso necessário em local especificado pela Administração conforme conveniência.

4.3. Caso não seja possível a entrega na data estipulada no item 4.2, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo licitatório.

5.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois o pagamento será efetuado somente após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

#### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

##### 6.1. Recebimento do Objeto

6.1.1. Os bens mencionados no último item serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

##### 6.2. Prazo e Forma De Pagamento

Valmir Procksch  
955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir  
Procksch; 955.048.349-53  
Dados: 2024.12.05 09:18:01 -03:00'

Página 21 de 29

M:\COMPRASLICITACOES\MUNICÍPIO\MUNICÍPIO2024\CONTRATOS - CI0861 - PE 98/2024 - Lucas

000148



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**6.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura juntamente com os objetos.

**6.2.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**6.2.3.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.2.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.2.5.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

**6.2.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**6.2.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**6.2.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) O número do empenho; e
- g) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.2.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**6.2.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**6.2.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**6.2.12.** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.2.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.2.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.2.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

7327

- 6.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 - SEFA, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022 - SEFA e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - SEFA ([https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)).
- 6.2.20. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.
- 6.3. O fornecedor deverá observar: **(CHECKLIST)**
- a) Reter IR conforme IN RFB nº 1.234/12, Decreto Municipal nº 891/2023 e demais legislações vigentes, se isento ou imune apresentar fundamento legal. O Comprovante de Retenção está disponível em:  
- <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>
- b) Instruções Normativas da Secretaria de Fazenda, disponíveis em:  
- [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)
- c) A programação para pagamento e acompanhamento da liquidação da Nota ou Documento Fiscal, bem como o Relatório de Retenções para Imposto de Renda estão disponíveis nos links:  
EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR  
- <http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>  
PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR  
- <http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

## 7. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

## 8. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata de registro de preço, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Realizar as entregas dos objetos, conforme especificações, prazo e locais conforme demanda da secretaria demandante, acompanhado de nota fiscal.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preço ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preço, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio

Valmir Procksch 955.048.349-53

Assinado de forma digital por Valmir Procksch  
95504834953  
Data: 2024.11.25 09:19:31 -0300



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela da ata de registro de preço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**8.1.8.** Comunicar ao fiscal da ata de registro de preço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

**8.1.9.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou produtos de terceiros.

**8.1.10.** Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**8.1.11.** Cumprir, durante todo o período de execução da ata de registro de preço, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**8.1.12.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ata de registro de preço, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**8.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro de preço;

**8.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.15.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** São obrigações da Administração:

**9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

**9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**9.1.3.** Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

**9.1.5.** Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

**9.1.6.** Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

**9.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**9.1.8.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**10.1.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**10.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**10.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**10.2.3.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**10.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**10.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**10.3.2.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

**10.3.3.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

**10.3.3.1.** Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**10.3.3.2.** Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

**10.4.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**10.4.1.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**10.5.** O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**10.5.1.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**10.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**10.7.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.8.** Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços,



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

pelo preço revisado.

**10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

**11.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- For liberado;
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não aceitar o preço revisado pela Administração.

**11.2.** A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- Pelo decurso do prazo de vigência;
- Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**11.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.3.1.** O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

**11.3.2.** A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

### 12. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

**12.1.** Nos termos da Lei Municipal nº 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da Educação** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Fica designado para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços o servidor Cleberon Gomes Lopes, e como suplente, fica designada a servidora Simone Carine Peruffo Pellin.

**12.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedor que:

- Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Assinado de forma digital por Valmir Procksch  
Valmir Procksch 955.048.349-53 955.048.349-53  
Dados: 2024.12.05 09:20:29 -03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**13.2.1. Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**13.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

**13.2.4. Multa:**

**13.2.4.1.** Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**13.2.4.2.** Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 20% (vinte por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**13.2.4.3.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**13.3.** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

**13.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**13.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

**13.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**13.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**13.9.** A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**13.11.** Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

### 14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**14.1.** Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

**14.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

**b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

**c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

**e) "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

**15.2.** A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

**15.3.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

**15.4.** E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 26 de novembro de 2024.

Assinado Eletronicamente  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Assinado de forma digital por Valmir Procsch  
955.048.349-53  
Dados: 2024.12.05 09:21:07 -05'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Assinado Eletronicamente  
**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**Valmir Procksch** Assinado de forma digital por  
Valmir Procksch 955.048.349-53  
**955.048.349-53** Dados: 2024.12.05 09:21:21  
-03'00'

**VALMIR PROCKSCH**  
EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA



Documento: 43848/2024 - ARP\_861.pdf

Data: 29/11/2024 11:25:48

---

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 29/11/2024 12:34:27.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 29/11/2024 15:40:38.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 3a6fba42-98a9-4a0f-b803-69b85608768f



## Relatório de Cotação: VEÍCULO E MOVEIS ESCOLARES APAE

Pesquisa realizada entre 23/04/2025 14:19:11 e 23/04/2025 15:53:21

Relatório gerado no dia 28/04/2025 13:44:50 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.** Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 123.487,50 (un)	-	R\$ 123.487,50	78,1%	R\$ 123.487,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000247/2024	07/11/2024	R\$ 131.000,00
Valor Unitário				R\$ 131.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIRAPÓ	0010/2025	01/04/2025	R\$ 115.975,00
Valor Unitário				R\$ 115.975,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123.487,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.487,50

**Item 2: CONJUNTO INFANTIL 4X1.** Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2" chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.880,00 (un)	-	R\$ 1.880,00	1,2%	R\$ 1.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONDA ALTA / 1 - MUNICÍPIO DE RONDA ALTA	87711503000153-1-000011/2025	10/01/2025	R\$ 1.880,00
Valor Unitário				R\$ 1.880,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.880,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.880,00



**Item 3: MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA.** Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.990,00 (un)	-	R\$ 4.990,00	3,2%	R\$ 4.990,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE TUPASSI / 03001 - Gabinete do Secretário			77877116000138-1-000097/2024	22/10/2024	R\$ 4.990,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 4.990,00</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00		

**Item 4: CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO.** Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 39	26	R\$ 770,33 (un)	-	R\$ 770,33	12,7%	R\$ 20.028,58
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	76.557.032/0001-54 - Governo do Estado de Santa Catarina   Conselho Regional de Administração de Santa Catarina			NºPregão:900042025 UASG:389153	12/03/2025	R\$ 900,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 900,00</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	95.440.517/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL			0009/2025	25/02/2025	R\$ 640,65
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 640,65</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 770,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,33		

**Item 5: CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES.** Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor.

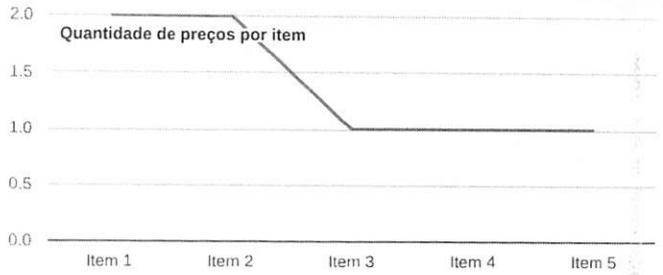
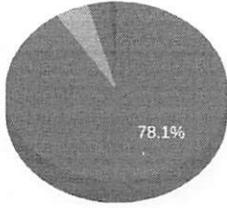
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	2	R\$ 3.900,00 (un)	-	R\$ 3.900,00	4,9%	R\$ 7.800,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	01.611.536/0001-06 - Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho			326931	09/08/2024	R\$ 3.900,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 3.900,00</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00		

**Valor Global: R\$ 158.186,08**



Valor do item em relação ao total

- 1) VEÍCULO ZERO...
- 2) CONJUNTO C...
- 3) CONJUNTO S...
- 4) MESA DE RE...
- 5) CONJUNTO I...



## Detalhamento dos Itens

**Item 1: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.** Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica;

Preço Estimado: R\$ 123.487,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123.487,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.487,50

**Quantidade Descrição**

**Observação**

Unidade

VEÍCULO ZERO QUILOMETRO. Ano e modelo não inferior à 2025; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 131.000,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Aquisição de um veículo, tipo automóvel picape, novo, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2025 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência.

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO E ZERO QUILOMETRO; PICAPE; FABRICAÇÃO NACIONAL; COMPLETO E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE; ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024; ANO MODELO MÍNIMO 2025; COR BRANCO; QUATRO PORTAS; CINCO LUGARES; MOTOR COM NO MÍNIMO 1.2 CC; POTÊNCIA MÍNIMA DE - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO E ZERO QUILOMETRO; PICAPE; FABRICAÇÃO NACIONAL; COMPLETO E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE; ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024; ANO MODELO MÍNIMO 2025; COR BRANCO; QUATRO PORTAS; CINCO LUGARES; MOTOR COM NO MÍNIMO 1.2 CC; POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV; MOTOR COM NO MÍNIMO 08 VÁLVULAS; COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 600 KG; PORTA-MALAS MÍNIMO DE 820 LITROS; CÂMBIO AUTOMÁTICA; PROTETOR DE CAÇAMBA COM ABAS; LONA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AIRBAG PARA PASSAGEIRO, MOTORISTA E AIRBAG LATERAL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; RODAS EM AÇO OU LIGA LEVE COM NO MÍNIMO ARO 14 E NO MÁXIMO ARO 17; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; KIT MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM DE NO MÍNIMO AM/FM E ENTRADA USB COM ALTO FALANTES; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM EBD; TAPETES DE BORRACHA; APOIOS DE CABEÇA; PROTEÇÃO DE CAÇAMBA; PROTETOR DE CÂRTER; KIT DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIO; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS; GARANTIDA AS TRÊS PRIMEIRAS REVISÕES DE FÁBRICA OBRIGATÓRIA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE (DESPESAS DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA); VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, INCLUINDO PAGAMENTO DE TAXAS NECESSÁRIAS, HOMOLOGAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES; DEVE SER ENTREGUE SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO; MANTER CONCESSIONÁRIA APTA PARA FAZER AS REVISÕES NUM RAIO DE ATÉ 120 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Data: 07/11/2024 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 95719449000110-1-000247/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UNIDADE)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.396.810/0004-86	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 131.000,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marechal Cândido Rondon	AV RIO GRANDE DO SUL, 1600
Telefone:	Email:	
(45) 3218-1010	cascavel.contabil@fipal.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115.975,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAPÓ

Objeto: Registro de preços para aquisição de 04 veículos tipo hatch, zero km, sendo 02 unidades para entrega imediata.

Descrição: Veículo novo hatch, flex, zero km, ano de fabricação mínimo 2024 ou superior, com capacidade para cinco lugares, tanque de combustível com capacidade mínima 44 litros, motor com potência mínima de 80 cavalos, quatro portas, vidros elétricos nas 4 portas, - Veículo novo hatch, flex, zero km, ano de fabricação mínimo 2024 ou superior, com capacidade para cinco lugares, tanque de combustível com capacidade mínima 44 litros, motor com potência mínima de 80 cavalos, quatro portas, vidros elétricos nas 4 portas, trava elétrica, ar condicionado, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, sensor de ré, air bag duplo, banco do motorista com ajuste de altura, computador de bordo, desembaçador traseiro, injeção eletrônica, com películas, tapetes de borracha, protetor de cárter e o primeiro emplacamento em nome do município de Pirapó/RS, na cor branca, garantia mínima de 12 (doze) meses de fábrica sem limite de quilometragem, contado do recebimento do veículo. Assistência técnica no máximo a 120km do município.

Data: 01/04/2025 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0010/2025

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/04/2025 13:54

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

89.342.497/0009-97	Nicola Veiculos Ltda	R\$ 96.950,00
--------------------	----------------------	---------------

\*VENCEDOR\*

Marca: GM/CHEVROLET

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ONIX HATCH 1.0 80CV

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 135.000,00
--------------------	--------------------------------------	----------------

Marca: FIAT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARGO 1.3 DRIVE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

C161, 1568

Nome de Contato:

THIAGO

Telefone:

(62) 98125-8880

Email:

diretoria@befnegocios.com.br

Item 2: CONJUNTO INFANTIL 4X1. Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2" chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico

Preço Estimado: R\$ 1.880,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.880,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.880,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO INFANTIL 4X1. Composto por 01 (uma) mesa e com 04 (quatro) cadeiras empilháveis, estrutura metálica confeccionada da mesa em tubo 2" chapa 18 (1.2 mm) e cadeira confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiros plásticos. Metal tratado contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF de no mínimo 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais com perfil PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a ser definido pela secretaria solicitante. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.880,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/04/2025 13:44:50 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVI%2f8kVpwwtQm1WavOvmCo330c%2bVcJw7wfoVG%2b2eFQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVI%252f8kVpwwtQm1WavOvmCo330c%252bVcJw7wfoVG%252b2eFQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5/17  
000132

**Órgão:** MUNICÍPIO DE RONDA ALTA / 1 - MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

**Objeto:** Aquisição de mobiliários para três (03) escolas da Rede Municipal de Educação: EMEI Arco-Íris, EMEI Vó Elmira Guiland e EMEF Mem de Sá.

**Descrição:** CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E SEIS CADEIRAS  
CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço 1 3/4 (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura atr - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, UMA MESA E SEIS CADEIRAS  
CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço 1 3/4 (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 3/4 de diâmetro e 48 mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1200 mm diâmetro) com recortes em formato de flor, em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico, Acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. CADEIRA: Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira.

**Data:** 10/01/2025 08:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 87711503000153-1-000011/2025

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/01/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 9

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
93.234.789/0001-26 *VENCEDOR*	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 1.880,00			
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Lajeado	RODOVIA BR-386, 5876	Wilmar Alfredo Reiter	(51) 3748-9011	editais@movesco.com.br



Item 3: MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA. Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo.

Preço Estimado: R\$ 4.990,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.990,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>MESA DE REFEIÇÃO MATERNAL COM 03 LUGARES COM CADEIRA GIRATÓRIA. Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo aproximadamente 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadaço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.990,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/04/2025 13:44:50 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVf#%2f8kVpwvtQm1WavOvmCo330c%2bVcJw7wfoVG%2b2eFQqHU8nPtm6WA%3d9%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVf#%2f8kVpwvtQm1WavOvmCo330c%2bVcJw7wfoVG%2b2eFQqHU8nPtm6WA%253d>

7 / 17

000164

Órgão: MUNICIPIO DE TUPASSI / 03001 - Gabinete do Secretário

Data: 22/10/2024 08:59

**Objeto:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos, material expediente, ferramentas, produtos hospitalares material esportivo, eletrônicos, informática e material de copa e cozinha e eletros e equipamentos para a área da saúde, educação, assistência e administração geral, incluindo a entrega dos mesmos, visando atender as necessidades de várias demandas das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretária de Assistência Social. Atendendo de forma ampla e total a Administração Pública do Município de Tupãssi. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, com ampla concorrência para os itens "61 - CONTAINER" e o "93 - EQUIPAMENTO DE RAIOS X" e concorrência exclusiva para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) para os demais itens. Seguindo todas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 77877116000138-1-000097/2024

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

**Descrição:** MESA DE REFEIÇÃO MATERNA 04 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF; ESPESSURA 18MM; REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO; BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOS - MESA DE REFEIÇÃO MATERNA 04 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF; ESPESSURA 18MM; REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO; BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180°, FLEXÍVEL COLORIDO; FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO DO TIPO AQUARELA; MEDIDAS: 1350X1840; ASSENTO E ENCOSTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESILIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO. PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E DOIS REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA COLORIDA. COM CURVATURA INTERNA NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DE 35°, PERMITINDO UMA MELHOR APROXIMAÇÃO DO CUIDADOR; 04 ACENTOS RETANGULAR MEDINDO 290X360 COM BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT TIPO POST-FORMING FLEXÍVEL COLORIDO, COM DISTANCIAMENTO ENTRE ELES DE 31CM, DENTRO DOS PADRÕES DE ERGONOMIA; INCLUSO EM CADA ASSENTO CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON; APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO) ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50MM; ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2", COM ESPESSURA 1.20MM. TOPOS DE FECHAMENTO DA...

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.774.675/0001-59 *VENCEDOR*	MAXIMUS MOVEIS EIRELI	RS 4.990,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Toledo	<b>Endereço:</b> R GENERAL CANABARRO, 1090
		<b>Telefone:</b> (45) 9937-6739/ (45) 8827-2388
		<b>Email:</b> maximusmobiliario@gmail.com



Item 4: CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO. Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm)

Preço Estimado: R\$ 770,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 770,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,33

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR50 RESINA COMFORT ADULTO. Conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29 x 58 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz (borda com verniz a prova de vandalismo). Cadeira em tubo redondo 7/8 chapa 18 e 16 (1.2 e 1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em polipropileno colorido, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores a ser definido pela secretaria solidante. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 76.557.032/0001-54

**Órgão:** Governo do Estado de Santa Catarina  
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no planejamento, gerenciamento e organização de eventos para o CRA-SC, mediante Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** **Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - Redonda Metal, Tampo De Vidro até 180cm com toalha e cobre mancha na cor azul a ser aprovada pelo setor de eventos com 8 cadeiras metal.**

**CatSer:** 20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

**Data:** 12/03/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900042025 / UASG:389153

**Lote/Item:** /65

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 03/04/2025 22:56

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.576.437/0001-66	CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 420,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTEMPRESARIAL, SN
	<b>Nome de Contato:</b> Gisele Domingues Udre Varela	<b>Telefone:</b> (61) 3548-3004 <b>Email:</b> comercial@luminareventos.com.br
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 447,74
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716
	<b>Nome de Contato:</b> Wilson dos Santos Marinho	<b>Telefone:</b> (61) 3877-1790 <b>Email:</b> comercial02@brasitur.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.649/0001-52	PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA	RS 500,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
07.502.330/0001-24	ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA	RS 556,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Florianópolis <b>Endereço:</b> RUA ARISTIDES LOBO, 462 <b>Telefone:</b> (48) 3333-3060/ (48) 8402-1539		
17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	RS 600,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> BA <b>Cidade:</b> Salvador <b>Endereço:</b> R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173 <b>Nome de Contato:</b> Jose <b>Telefone:</b> (71) 3351-7972 <b>Email:</b> mira@centraldeventosmp.com.br		
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	RS 600,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> ALAMEDA SANTOS, 200 <b>Nome de Contato:</b> Mario <b>Telefone:</b> (11) 3141-1849 <b>Email:</b> mario@heleventos.com.br		
26.553.526/0001-92	TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	RS 633,20
<b>*VENCEDOR*</b> <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Joinville <b>Endereço:</b> R SILVA JARDIM, 169 <b>Nome de Contato:</b> GIOVANA <b>Telefone:</b> (47) 3467-4419 <b>Email:</b> tiriva@tiriva.com.br		
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	RS 700,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> São José <b>Endereço:</b> AVENIDA DAS AGUIAS, 231 <b>Telefone:</b> (48) 8806-1414 <b>Email:</b> marcelloacelino@me.com		
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 743,38
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> ALAMEDA CAMPINAS, 802 <b>Telefone:</b> (11) 3062-3370 <b>Email:</b> contato@concity.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
DF	Brasília	SETOR SRTV5 QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(61) 3962-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br	
20.040.269/0001-09	BUZZLINE SERVICOS, ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	RS 886,55
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	RUA DALCIDIO JURANDIR, 00255
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Elma Maria de Araujo	(21) 3970-1262	flaviob@buzzline.com.br
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	RS 900,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeeventos@aeeventos.com.br
13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	RS 950,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SC	Florianópolis	ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS, 1320
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(48) 3369-3847	claudinei@ilhadosabores.com.br	
24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	RS 950,40
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(21) 3030-0190	rodrigo.s.amin@gmail.com	
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 953,72
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com	
20.274.579/0001-98	CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA	RS 980,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Porto Alegre	RUA MANDUCA NUNES, 138
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(51) 9983-5173	petersen.advocacia@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R\$ 992,01
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
JULIA KUBITSCHKEK, 39	(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com
17.574.580/0001-23	NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Itabuna	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MARCOS	(71) 3055-2597	novasideias.ba@gmail.com
16.819.228/0001-48	MANDALA PROMOCÃO E MARKETING LTDA	R\$ 1.055,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.055,33
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Cascavel	R ERICO VERISSIMO, 551
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
IHSAN	(45) 9823-5606	ihsan.farias@gmail.com
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 1.055,33
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA OLOF PALME, 00765
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Fátima Moreira de Almeida	(21) 3342-7098	marcella@barralivre.com.br
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA	R\$ 1.055,33
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.055,33
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R N. SR DO SOCORRO, 171
	<b>Telefone:</b> (79) 2083-1651	<b>Email:</b> contato@okalango.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 640,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 95.440.517/0001-08	<b>Data:</b> 25/02/2025 08:30
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (14.133/21)
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Mobiliários	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando a - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preto, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de ata resistência (POLIPROPILENO) plástico na cor azul e com 05mm de espessura, provida de furos simétricos para ventilação, haste de ligação ao assento curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto a base da longarina. Altura total entre 750-850 mm, Largura total entre 1300-1700mm, Largura do assento individual entre 400-660mm.	<b>Identificação:</b> 0009/2025
	<b>Lote/Item:</b> 37/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 05/03/2025 09:08
	<b>Fonte:</b> www.banrisul.com.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.750.420/0001-06	SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 288,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> SCHOOL CENTER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SC 088 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Bento Gonçalves	<b>Endereço:</b> R PEDRO MARAGNO, 610
	<b>Nome de Contato:</b> Sarah	<b>Telefone:</b> (54) 99179-6957
		<b>Email:</b> wv.scheuer@gmail.com

29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	R\$ 299,00
<b>Marca:</b> MAKDECOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MAKDECOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326
		<b>Telefone:</b> (44) 9850-4510
		<b>Email:</b> comercial1@resilva.com.br

31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R\$ 388,00
<b>Marca:</b> GRATTOS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LONG 500 03L <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> R ISIDORO CASTILHOS, 29
	<b>Nome de Contato:</b> Joao	<b>Telefone:</b> (54) 3522-3400
		<b>Email:</b> grattosmoveis@bol.com.br

10.936.352/0001-07	LOTTERMAN E REIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> REIFLEX <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RX370 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> São José do Inhacorá	<b>Endereço:</b> RUA GUILHERME LUDWIG, 242
	<b>Nome de Contato:</b> TIAGO	<b>Telefone:</b> (55) 3535-2555
		<b>Email:</b> reiflexvendas@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.315.728/0001-10	KARINE XAVIER PIVA	RS 405,00
<b>Marca:</b> JUSTO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TK-500.I3.iso.az <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Carazinho	<b>Endereço:</b> RUA FLAVIO ANTONIO GOBBI, 90
<b>Telefone:</b> (54) 3329-2865	<b>Email:</b> infoarsulvendas@gmail.com	
23.218.942/0001-46	SW VETTORAZZI LTDA	RS 517,00
<b>Marca:</b> PLAXMETAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ERGOPLAX <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
52.143.694/0001-10	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	RS 632,99
<b>Marca:</b> Plaxmetal <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Ergoplax <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	RS 648,31
<b>Marca:</b> VITRINE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1009.3L <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Passo Fundo	<b>Endereço:</b> RUA FAGUNDES DOS REIS, 1415
<b>Nome de Contato:</b> Juliana	<b>Telefone:</b> (54) 3335-1250	<b>Email:</b> vitrine.passofundo@terra.com.br
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	RS 659,00
<b>Marca:</b> DVL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CADEIRA PLASTICA LONGARINA 3 LUGARES <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> RUA PARAGUAI, 39
<b>Nome de Contato:</b> JUNIOR	<b>Telefone:</b> (54) 3194-0052	<b>Email:</b> decioutilidades@hotmail.com
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	RS 733,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MVR-300P 3LUGARES <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Lajeado	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR-386, 5876
<b>Nome de Contato:</b> Wilmar Alfredo Reiter	<b>Telefone:</b> (51) 3748-9011	<b>Email:</b> editais@movesco.com.br
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	RS 740,00
<b>Marca:</b> MA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LONG-03 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Rio Azul	<b>Endereço:</b> R VICTOR TYSKI, 40
<b>Nome de Contato:</b> Ademir	<b>Telefone:</b> (42) 9956-0579	<b>Email:</b> playrio2019@outlook.com
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 999,00
<b>Marca:</b> pmoveis <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> longarina <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Américo Brasiliense	<b>Endereço:</b> RUA HOMERO NIGRO, 371
<b>Telefone:</b> (16) 3393-9400	<b>Email:</b> adm@pecinimoveis.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.199,99			
<b>Marca:</b> TOK <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> L3/NEW <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Caxias do Sul	RUA NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	Gustavo	(54) 3028-3938	serramobile@serramobileexpo.com.br
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.250,00			
<b>Marca:</b> TOK/TOK PLASTIC METAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> L3/NEW <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	Gilberto	(54) 3066-7772	licitacoes@belchair.net.br

**Item 5: CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES.** Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor.

Preço Estimado: R\$ 3.900,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3.900,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	<p>CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO INFANTIL 06 LUGARES. Conjunto circular com no mínimo 06 cadeiras e 06 carteiras formando um círculo colorido, sendo um conjunto de cada cor diferente, onde o conjunto cadeira e carteira será da mesma cor. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiras plásticas, gradil porta-livro com ferro maciço 07 mm nas carteiras, metal com tratado contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estâgios, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF formato trapezoidal com cantos arredondados, corte convexo junto a mesa central unindo-se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Obs: Na aquisição de 06 conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Cores a ser de finido pela secretaria solicitante. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.611.536/0001-06	<b>Data:</b> 09/08/2024 15:11
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EMEI DOCE INFÂNCIA E EMEF BOA VISTA E DEMAIS SECRETARIAS E COORDENADORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> CONJUNTO COM 06 CADEIRAS E 06 CARTEIRAS FORMANDO UMA FLOR COLORIDA, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, CADEIRAS EMPILHÁVEIS ACABAMENTO EM PONTEIRAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATADO - CONJUNTO COM 06 CADEIRAS E 06 CARTEIRAS FORMANDO UMA FLOR COLORIDA, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, CADEIRAS EMPILHÁVEIS ACABAMENTO EM PONTEIRAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) NA COR PRATA, COM CERTIFICADO DO INMETRO DA CADEIRA, TAMPO DAS MESAS EM MDF FORMATO GOTA COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC PRATA, ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM SEMI-ANATÔMICO, REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES: (AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA CHOQUE, VERMELHO E UVA). IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS	<b>Identificação:</b> 326931
	<b>Lote/Item:</b> 1/25
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37 *VENCEDOR*	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.450,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RX250+CLASS03 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Três de Maio	<b>Endereço:</b> RUA PLANALTO, 2046
<b>Nome de Contato:</b> Luis César Reis	<b>Telefone:</b> (55) 3535-2555	<b>Email:</b> reiflexvendas@terra.com.br
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 3.900,00
<b>Marca:</b> Marca própria/Fabricação Própria <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Modelo Próprio / Sob Medida <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Rio Azul	<b>Endereço:</b> AVENIDA MANOEL RIBAS, 511
<b>Nome de Contato:</b> DECIO	<b>Telefone:</b> (42) 99135-3364	<b>Email:</b> movebrink@yahoo.com.br
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.963,33
<b>Marca:</b> PÉROLA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PÉROLA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> RUA C LOT PORTO SUL, 72
<b>Nome de Contato:</b> Daniele	<b>Telefone:</b> (79) 3013-9999	<b>Email:</b> equipaflexse@gmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	Data: 23/04/2025 14:31:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 23/04/2025 15:51:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 23/04/2025 15:53:32 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 23/04/2025 14:29:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 30 de abril de 2025.

**DE:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada visando a aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000175



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 30 de abril de 2025.

**DE:** Secretaria de Finanças – Contador

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a aquisição de veículo e mobiliário escolar, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4119806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005, expedido por Vossa Excelência na data de 28/04/2025, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal Lizandra Cristina Boni, no valor total de **R\$ 154.960,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03171	10.144.08.244.0801.2024	4.4.90.52.00.00.01890

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER  
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças

000176



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/04/2025

Equipleno

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
10 - Secretaria de Assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
144 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0601.2024 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03171 E 01890 1018/12/99/00/00 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO SUAS - SENADOR SERGIO MORO - INVESTIMENTO APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 09/04/2025

Fonte de recurso entre: 01890 e 01890

000177